



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.412

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 213 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica acrescido o art. 136-B à Lei Complementar Estadual nº 96, de 3 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

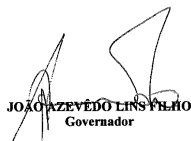
“Art. 136-B. O magistrado que atuar em regime de plantão judiciário, nos termos da regulamentação do Tribunal de Justiça da Paraíba, fará jus à folga, em número proporcional aos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. A folga de plantão poderá, a critério do Tribunal de Justiça da Paraíba, ser convertida em pecúnia, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios a serem definidos em ato normativo próprio”.

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 136-A da Lei Complementar Estadual nº 96, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.826, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Proíbe a imposição de valor mínimo para compras em aplicativos de delivery, no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a imposição de valor mínimo para a realização de compras através de aplicativos de delivery, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O consumidor deverá ter o direito de adquirir apenas o item desejado, independentemente do valor.

Art. 2º Deverá seguir o disposto nesta Lei, todo e qualquer aplicativo de delivery (entrega) que atue no Estado da Paraíba.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa de até 1.000 (mil) UFR-PB;

III – suspensão das atividades no Estado por até 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os recursos provenientes das multas previstas no art. 3º desta Lei deverão ser destinados para o apoio e a promoção de campanhas alusivas ao direito do consumidor no Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

LEI Nº 13.827 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Denomina de Ponte do Futuro - Governador José Targino Maranhão, a ponte que se inicia na Praia do Jacaré, no município de Cabedelo, e termina na Comunidade Ribeira, no município de Santa Rita, com 2,17 quilômetros de extensão sobre o Rio Paraíba.

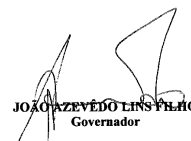
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada de Ponte do Futuro - Governador José Targino Maranhão, a ponte que se inicia na Praia do Jacaré, no município de Cabedelo, e termina na Comunidade Ribeira, no município de Santa Rita, com 2,17 quilômetros de extensão sobre o Rio Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.828 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a alteração do nome da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica alterado o nome da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana para Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH).

Art. 2º A Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar com novas redações nos seguintes dispositivos:

I – alínea “m” do inciso IV do art. 3º:

“m) Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana – SEMDH;”

II – inciso XXIV do art. 3º:

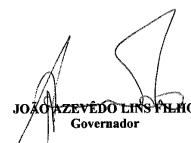
“XXIV - Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.”

III – título do item 24 do Anexo IV:

“24 - Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana – SEMDH.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.829 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Fixa o percentual para revisão geral das remunerações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica estabelecido o percentual de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) para a revisão geral anual dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, referente ao exercício de 2025, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

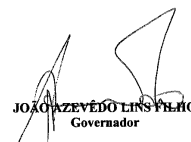
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, em relação aos servidores ativos, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas em favor do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, nos termos da Constituição Federal e, subsidiariamente, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.830 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Institui o Programa “Paraíba que Acolhe”; revoga a Lei nº 12.049, de 14 de setembro de 2021, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Paraíba que Acolhe”, voltado para a promoção de ações de Proteção Social, incluindo auxílio financeiro, para crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que se tornaram órfãos(ãs), em razão do óbito de seus genitores e/ou responsáveis legais, em decorrência da Covid-19.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se público deste Programa as crianças ou adolescentes em situação de orfandade, seja bilateral, unilateral ou monoparental, conforme abaixo:

I - orfandade unilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente que convivia/coabitava com os dois genitores e/ou responsáveis legais e um(a) destes(as) veio a óbito, vítima da Covid-19 e o outro(a) continua responsável pela unidade familiar;

II - orfandade bilateral: condição social em que se encontra a criança ou adolescente, quando ambos os genitores e/ou responsáveis legais faleceram, sendo, pelo menos um deles vítima da Covid-19;

III - orfandade monoparental – condição social em que se encontra a criança ou adolescente, quando a família era formada por somente um dos genitores ou responsável legal, e este veio a óbito vítima da Covid-19.

Art. 2º São objetivos do Programa “Paraíba que Acolhe”:

I - garantir a proteção social continuada de crianças e adolescentes em situação de orfandade por efeito da Covid-19, assegurando o acesso às políticas públicas, preservando o seu pleno desenvolvimento;

II - prestar auxílio financeiro a crianças e adolescentes, até que atinjam a maioridade civil (18 anos), reduzindo os impactos sociais e econômicos em suas vidas em decorrência da orfandade ocasionada pela Covid-19;

III - articular e estimular o diálogo institucional entre atores(atrizes) dos Sistemas de Garantias de Direitos para identificação e viabilização de acesso à Proteção Social;

IV - atuar em ações multidisciplinares e intersetoriais voltadas à Proteção Social;

V - atuar de forma articulada, com vistas ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em famílias extensas, substitutas, em acolhimento familiar e/ou institucional, quando for o caso.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Família: um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, vivendo em um mesmo domicílio e que se mantém pela contribuição de seus integrantes;

II - Família Substituta: é aquela que substitui a família original e sua colocação acontece mediante guarda, tutela ou adoção;

III - Responsável Legal: aquele(a) cujo poder de representação decorre diretamente da lei ou de ordem judicial;

IV - Situação de vulnerabilidade socioeconômica: situação de desproteção social em razão de sua condição socioeconômica estar comprometida pela perda ou mesmo pela ausência de acesso aos direitos fundamentais, exposição aos riscos sociais e pessoais e fragilidade dos vínculos familiares e comunitários;

V - Renda Familiar: soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos de um mesmo domicílio;

VI - Renda Familiar per capita: razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Art. 4º Para os fins a que se destina esta Lei, a condição de renda deverá contemplar a unidade familiar que possua renda mensal por pessoa (renda per capita) de até meio salário-mínimo ou renda familiar total não superior a três salários-mínimos vigentes.

Parágrafo único. Não serão incluídos no cálculo da renda familiar mensal, para efeitos deste artigo, os rendimentos percebidos de quaisquer programas de transferência de renda em âmbito federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O auxílio financeiro do Programa “Paraíba que Acolhe” é caracterizado como benefício eventual por morte, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e art. 21 da Lei Estadual nº 11.038/17 (Lei do SUAS), no valor de R\$ 534,32 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensal.

§ 1º É devido ao(a) beneficiário(a) o recebimento do auxílio financeiro, dentre outros fatores previstos em lei, até que atinjam a maioria civil (18 anos), ou até os 24 (vinte e quatro) anos na hipótese de o(a) beneficiário(a) estar matriculado(a) em uma Instituição de Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos ou Instituição de Ensino Técnico ou Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com frequência comprovada.

§ 2º O valor do auxílio financeiro do Programa Paraíba que Acolhe poderá ser reajustado anualmente por Decreto do Poder Executivo, até o limite de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), para fins de segurança de renda e amparo às crianças e adolescentes na situação mencionada no art. 1º.

Art. 6º O benefício a que se refere o caput do art. 5º será concedido mensalmente, através de conta corrente ou outro meio equivalente, com a identificação do(a) responsável legal da criança ou adolescente, desde que restar registrada a transação.

§ 1º O benefício deve ser utilizado no atendimento das demandas da criança ou adolescente, não podendo ser utilizado para outras finalidades, sob pena de exclusão e outras sanções previstas no art. 10 desta Lei.

§ 2º Nos casos em que for atingida a maioria civil de 18 (dezoito) anos, havendo a extensão até os 24 (vinte e quatro) anos, a titularidade da conta corrente poderá ser transferida para o(a) próprio(a) beneficiário(a).

§ 3º Poderá ser titular do benefício promovido pelo Programa “Paraíba que Acolhe” o(a) adolescente maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos que seja usuário titular do programa Bolsa Família, com fundamento no inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 002/SENARC/MDS, de 26 de agosto de 2011.

Art. 7º O acesso ao Programa “Paraíba que Acolhe” será por meio de encaminhamento realizado pela Rede Socioassistencial do Estado da Paraíba, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ou Conselhos Tutelares que possuam Equipe Técnica Multidisciplinar para tal encaminhamento.

Parágrafo único. O acompanhamento sistemático das famílias deverá ser referenciado ao CRAS do território, junto à Coordenação Estadual do Programa “Paraíba que Acolhe”.

Art. 8º Competirá à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), além da gestão do Programa “Paraíba que Acolhe”:

I – pactuar e deliberar junto aos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas do Estado da Paraíba acerca das ações voltadas para o público beneficiário do Programa “Paraíba que Acolhe”, através de normativos específicos;

II – orientar os municípios para a realização de Busca Ativa dos casos de orfandade ocasionados pela Covid-19 não mapeados pelos sistemas de Saúde e/ou de Assistência Social;

III – fortalecer campanhas de incentivo ao acesso à documentação básica das crianças e adolescentes, caso não tenha sido feito antes do óbito dos genitores;

IV - incentivar e fortalecer as ações de adoção e acolhimento, quando houver situação de família substituta, no Serviço de Acolhimento Familiar ou Institucional;

V - monitorar e acompanhar as ações de guarda, quando houver situação de família extensa.

Art. 9º As despesas decorrentes do Programa “Paraíba que Acolhe” devem ser financiadas com recursos provenientes do Tesouro Estadual, geridos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Estadual de Assistência Social e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente a fiscalização da execução do Programa “Paraíba que Acolhe”.

Art. 10. São motivos de desligamento, bloqueio ou suspensão do Programa “Paraíba que Acolhe”:

I – o falecimento do(a) beneficiário(a);

II – o alcance da maioria civil (18 anos), quando este não atender ao requisito disposto no § 1º do art. 5º;

III – a alteração definitiva de domicílio para outra Unidade Federativa;

IV – a identificação de inconsistências e insuficiências cadastrais que inviabilizem a adequada avaliação de elegibilidade ou manutenção do(a) beneficiário(a) no Programa;

V – a comprovação do cometimento de fraude para fins de participação no Programa;

VI – a superação da condição de vulnerabilidade social decorrente do critério de renda estabelecido no art. 4º.

Art. 11. Para a reinserção dos(as) beneficiários(as) com mais de 18 (dezoito) anos que foram desligados(as) do Programa anteriormente à alteração desta Lei, estes(as) serão submetidos(as) à nova avaliação situacional pela Coordenação Estadual do Programa “Paraíba que Acolhe” se estiverem de acordo com o disposto nos arts. 4º e 5º.

Art. 12. O Programa “Paraíba que Acolhe” deverá ser composto por uma Coordenação Estadual e Equipe Multidisciplinar, preferencialmente composta por assistente social, advogado(a) e psicólogo(a), dadas as especificidades do mesmo.

Art. 13. Os casos omissos, no que tratar das situações trazidas pelas famílias, não previstos nesta Lei, serão analisados e regulamentados pela Coordenação Estadual do Programa “Paraíba que Acolhe”, a partir de critérios sociais, psicológicos e jurídicos.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a editar os atos regulamentares necessários à fiel execução da presente Lei.

Art. 15. Fica revogada a Lei nº 12.049, de 14 de setembro de 2021.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137ª da Proclamação da República.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.969 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00056.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.050.000,00** (três milhões, cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5010.2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3350.41	2.500	0000	3.050.000,00
TOTAL				3.050.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.970 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00028.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil, duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.501	0000	38.200,00
TOTAL				38.200,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501	0000	38.200,00
TOTAL				38.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.971 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00650.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	4490.52	1.799	1002	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.799	1002	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.972 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00167.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 661.000,00** (seiscentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5008.6084.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA	3350.41	1.500	0000	661.000,00
TOTAL				661.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5008.6084.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA	4450.52	1.500	0000	661.000,00
TOTAL				661.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.973 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.500,00** (quatorze mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	14.500,00
TOTAL				14.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	14.500,00
TOTAL				14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.974 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310101.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.340.000,00** (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.720	0000	150.000,00
26.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.720	0000	150.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.720	0000	50.000,00
	3390.39	1.720	0000	150.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.720	0000	690.000,00
26.782.5004.4468.0287- IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.39	1.720	0000	150.000,00
TOTAL				1.340.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal e 17125241 - FEP-Cota-parte do Fundo Especial do Petroleo - Principal, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.975 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310201.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	550.000,00
TOTAL				550.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.976 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310201.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	2.500	0000	231.000,00
TOTAL				231.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.977 de 19 de agosto de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 258.897,80** (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	258.897,80
TOTAL				258.897,80

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	139.118,31
06.122.5005.2157.0287- MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC	3390.30	1.500	0000	49.585,89
06.128.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	1.500	0000	64.700,00
06.181.5005.2151.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS BÉLICOS PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	5.493,60
TOTAL				258.897,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.978 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 13/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 5º do art. 166-F do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A regularidade fiscal de que trata o inciso I do “caput” deste artigo alcançará também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativa às operações e prestações (Ajuste SINIEF 13/25):

I - interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual;

II - sujeitas à substituição tributária estabelecida por meio de convênio ou protocolo.”.

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - § 16-B ao art. 166-H:

“§ 16-B. Nas operações de varejo presenciais ou entrega em domicílio, nas quais o destinatário precise ser identificado pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, exceto nos casos de contingência previstos no art. 166-J ou quando solicitado pelo adquirente, o DANFE poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 13/25).”;

II - § 13 ao art. 166-J:

“§13. Nas operações internas realizadas por produtores rurais destinadas à cooperativa de produção rural, havendo problemas técnicos de que trata o “caput” deste artigo, o produtor rural poderá emitir o DANFE em contingência, conforme o disposto no inciso III do “caput”, cuja apresentação deverá ser em papel ou meio eletrônico, dispensada a utilização de formulário de segurança - Documento Auxiliar (FS-DA), devendo ser observadas as seguintes condições (Ajuste SINIEF 13/25):

I - a cooperativa de que trata o “caput” deste parágrafo deverá emitir NF-e de entrada contendo, além dos demais requisitos previstos na legislação:

a) no grupo E “Identificação do Destinatário da Nota Fiscal Eletrônica”, o CNPJ/CPF, o endereço e a inscrição estadual do produtor rural;

b) no grupo BA “Documento Fiscal Referenciado”, a chave de acesso da NF-e prevista no § 13 deste artigo.

II - o produtor rural deverá enviar para autorização a NF-e emitida nos termos do § 13 deste artigo em até 168 (cento e sessenta e oito) horas;

III - a SEFAZ-PB poderá estabelecer outros limites, condições e exceções para a adoção do procedimento previsto neste parágrafo.”;

III - art. 166-J1:

“Art. 166-J1. Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 166-K, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e não se efetivaram, cujas operações foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência, observado o inciso III deste artigo (Ajuste SINIEF 13/25);

II - solicitar a inutilização, nos termos do art. 166-M, da numeração das NF-e que não foram autorizadas (Ajuste SINIEF 43/23);

III - solicitar o cancelamento, nos termos do art.166-K2, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e não se efetivaram, cujas operações foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência, quando utilizada a contingência prevista no inciso IV do art. 166-J (Ajuste SINIEF 13/25).”;

IV - art. 166-K2:

“Art. 166-K2. Na hipótese do § 16-B do art. 166-H, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NF-e, desde que tenha sido emitida uma outra NF-e em contingência para acobertar a mesma operação, em prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NF-e (Ajuste SINIEF 13/25).”.

Art. 3º Fica revogado o § 12 do art. 166-J do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no art. 1º e no inciso II do art. 2º, deste decreto, no período de 8 de julho de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 3 de novembro de 2025 em relação aos seguintes dispositivos:

a) incisos I, III e IV do art. 2º;

b) art. 3º;

II - da sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de agosto de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 2.715

João Pessoa, 19 de agosto de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, incisos II e VI c/c parágrafo único, da Constituição do Estado da Paraíba, e considerando o Parecer nº 498/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS exarado nos autos do SAD-PRC-2025/04750, que concluiu pela viabilidade jurídica do termo de cessão de uso do bem imóvel,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Secretário de Estado da Administração, CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, para, representando o Estado da Paraíba, firmar Termo de Cessão de Uso do Ginásio Estadual Rita Mera de Queiroz, localizado na cidade de Parari-PB, tendo comoessionário o Município de Parari-PB.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

O que publicar no Diário Oficial?

• Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/2025/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	04948/2025	FOX SERVICE SERVICOS LTDA CNPJ nº 12.093.778/0001-71	SAD-PRC-2025/03374
Camila dos Santos Vasconcelos	152.506-7	Gestora Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 481/2025/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Fiscal Titular	04948/2025	FOX SERVICE SERVICOS LTDA CNPJ nº 12.093.778/0001-71	SAD-PRC-2025/03374
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 482/2025/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	00359/2025	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO CNPJ nº 00.965.241/0001-75	SAD-PRC-2025/03529
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Gestor Substituta			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 483/2025/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de

agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Fiscal Titular	00359/2025	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO CNPJ nº 00.965.241/0001-75	SAD-PRC-2025/03529
Yhorranna Nascimento Mendonça	192.508-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 484/2025/SEAD. João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/16345/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **FRANCISCA REJANE SILVA CUNEGUNDES PEREIRA**, Professor, matrículas 173.395-8 e 178.890-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 01 de agosto de 2025 à 01 de agosto de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 485/2025/SEAD. João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 02/2025 ao Protocolo nº 005/2023, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/16341/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, do servidor **MARCOS ANTONIO CAMELO**, matrícula nº 74.384-4, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 445/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 15/08/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/12477	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS JÚNIOR	157.080-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO	13/08/2025
SAD-PSE-2025/12687	VANDEMBERGUE ANTÔNIO DA SILVA	189.618-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	27/06/2025
SAD-PSE-2025/14735	YARA CARVALHO PEDROSA DE QUEIROZ	157.773-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	21/07/2025
SAD-PSE-2025/14607	JOSENILDO SOUSA SILVA	130.223-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	13/08/2025
SAD-PSE-2025/12948	IOLANDA MORAIS DE ARAÚJO ALVES	171.950-5	POLICIAL PENAL	SEAP	02 ANOS	13/08/2025

RESENHA Nº 446/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 18/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/26147	ADAILTON MALAQUIAS DA SILVA	521.115-8	1714/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24161	ANDRE ARAGAO BATISTA	522.707-1	1726/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24970	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	182.403-1	1786/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25734	DONEVES FERNANDES DANTAS	163.407-1	1677/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27155	EDGLEY FERREIRA MONTEIRO	521.048-8	1705/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12053	EDMAR FREIRE DE AMORIM JUNIOR	523.490-5	1796/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23719	FABIO ADRIANO DE ARAUJO	520.821-1	1672/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00146	FABIO HERCULANO CALIXTO	522.556-6	1730/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12932	HELIO MONTEZUMA C FILHO	075.711-0	1713/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27501	JOAO PAULO CASSIANO DE SOUSA	526.872-9	1727/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27826	JOSE CARLOS VALENTE	516.214-9	1729/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24853	LUCIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	182.358-2	1827/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26472	MANOALYSSON DOS SANTOS SILVA	522.962-6	1717/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26600	MARCOS ROBERTO GOMES DE MEDEIROS	518.554-8	1620/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27689	NAUBER DE SOUSA ASSIS	522.245-1	1424/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26929	VALDEMIR PEDROSA SANTOS	522.263-0	1614/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24157	WALDIR OLEGARIO DE LIMA	515.723-4	1636/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 110/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/16363	160.176-8	MELISANDRO ALMEIDA DE LACERDA	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 447/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/15821	ARIANA COSTA SILVA	06.09.2025	080/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/15553	RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO	06.09.2025	079/GOPOS/2025
SAD-PSE-2025/15887	RENATA ALMEIDA LEITE	12.09.2025	081/GOPOS/2025

RESENHA Nº 448/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/13721	ANA ANGELA DE OLIVEIRA SANTANA	194.270-1	SEADP	1887/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12198	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	173.453-9	SEE	1900/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10910	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	189.804-3	SEE	1890/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12031	IZENEIDE NASCIMENTO VITORINO ARAGAO	168.870-7	SES	1888/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11664	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	182.510-1	SESDS	1893/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 449/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/07853	GILSARA DE SOUSA RAPOSO	161.914-4	1702/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/15938	GILSARA DE SOUSA RAPOSO	161.914-4	1702/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/15522	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	181.790-6	1883/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 450/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/ 08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/08149	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	149.700-6	SES	1892/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/13074	MOZART EDSON LOPES GUIMARAES	158.718-8	SEE	1873/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lima e Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 353/2025
15/08/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	DAYSE RAFFAELLA MARTINS DE ARAUJO SOUSA	918051-6	PRESTADOR	180	06/08/2025	01/02/2026
SEC. EST. SAUDE	ELAINNY EVILIM DE SOUZA MELO	917798-1	PRESTADOR	180	16/07/2025	11/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	917179-7	PRESTADOR	30	12/08/2025	10/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANAMARIA LIRA SARMENTO	654914-4	PRESTADOR	15	14/08/2025	28/08/2025
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA BARBOSA CORREIA	115214-9	ESTATUTARIO	15	11/08/2025	25/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EDIVANIA CUSTODIO RODRIGUES	168029-2	ESTATUTARIO	30	31/07/2025	29/08/2025
SEC. EST. FAZENDA	FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA	145458-7	ESTATUTARIO	60	08/08/2025	06/10/2025
SEC. EST. SAUDE	FRANCINY YUMI HIROTA LOPES	190185-1	ESTATUTARIO	15	07/08/2025	21/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GEOVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA E SOUZA	145606-7	ESTATUTARIO	60	14/08/2025	12/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	157105-2	ESTATUTARIO	30	08/08/2025	06/09/2025
SEC. EST. SAUDE	JESSICA RAYANNE ARAUJO GOMES	940262-4	PRESTADOR	15	09/08/2025	23/08/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSELMIA ADRIANA DE ARAUJO	999244-8	PRESTADOR	30	04/08/2025	02/09/2025
SEC. EST. SAUDE	KATTIHANY HAMANNY DE LIMA VASCONCELOS	945089-1	PRESTADOR	15	08/08/2025	22/08/2025
SEC. EST. SAUDE	LAERCIO HORTENCIO COSTA	922720-2	PRESTADOR	30	12/08/2025	10/09/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO	173157-2	ESTATUTARIO	14	08/08/2025	21/08/2025
SEC. EST. SAUDE	LUCIA DE FATIMA MEIRA FAGUNDES SERRANO	131751-2	ESTATUTARIO	30	12/08/2025	10/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DOLORES DE ALMEIDA HOLMES	112884-9	ESTATUTARIO	60	05/07/2025	02/09/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	122994-5	ESTATUTARIO	30	28/07/2025	26/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROSINEIDE NOBREGA DA CUNHA	690562-5	PRESTADOR	90	15/08/2025	12/11/2025

SEC. EST. SAUDE	YONNA SILVA SILVEIRA	916817-6	PRESTADOR	10	08/08/2025	17/08/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANO FEITOSA DE FRANCA	168393-4	ESTATUTARIO	15	11/08/2025	25/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179762-0	ESTATUTARIO	60	09/08/2025	07/10/2025
SEC. EST. SAUDE	DAYSE KARINA HONORATO LIMA PINHEIRO	163099-7	ESTATUTARIO	60	09/08/2025	07/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	174545-0	ESTATUTARIO	60	10/08/2025	08/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GILBERTO JOSE DA SILVA	179002-1	ESTATUTARIO	60	15/08/2025	13/10/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JULIO CESAR FONTES OLIVEIRA	163511-5	ESTATUTARIO	45	15/08/2025	28/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	71452-6	ESTATUTARIO	30	15/08/2025	13/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	RODRIGO DE MACEDO RODRIGUES	185408-9	ESTATUTARIO	30	14/08/2025	12/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158792-7	ESTATUTARIO	60	01/08/2025	29/09/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 354/2025
18/08/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	AMANDA DE SOUSA MORAIS	922958-2	PRESTADOR	180	10/08/2025	05/02/2026
SEC. EST. EDUCACAO	CAMYLLA EDUARDA DE BRITO NASCIMENTO	624387-8	PRESTADOR	180	02/07/2025	28/12/2025
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	JOANNE DAIENNE GOMES SILVA	186627-3	COMISSONADO	180	14/08/2025	09/02/2026
SEC. EST. SAUDE	SIMONE SILVA PORTO	918262-4	PRESTADOR	180	03/08/2025	29/01/2026
SEC. EST. SAUDE	SUENIA GOMES DA SILVA SANTOS	941986-1	PRESTADOR	180	27/07/2025	22/01/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	CAMILLA DEBORA GUEDES TORRES ALVES	188166-3	ESTATUTARIO	30	07/08/2025	05/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CLAUDINOR BRANDAO COSTA	134780-2	ESTATUTARIO	30	13/08/2025	11/09/2025
SEC. EST. SAUDE	ELTON TELLES LIRA MARTINS	162181-5	ESTATUTARIO	14	13/08/2025	26/08/2025
SEC. EST. SAUDE	ERIKA MICHELLY DA SILVA BRAZ	162428-8	ESTATUTARIO	60	13/08/2025	11/10/2025
SEC. EST. SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181660-8	ESTATUTARIO	30	04/08/2025	02/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FRANCISCO DINIZ DE ANDRADE MEIRA	172357-0	ESTATUTARIO	28	02/08/2025	29/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177144-0	ESTATUTARIO	15	07/08/2025	21/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	KAROL COSTA GUEDES	185516-6	ESTATUTARIO	11	06/08/2025	16/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES DE LIMA	91565-3	ESTATUTARIO	90	18/07/2025	15/10/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE MARQUES SIQUEIRA BARRETO	908683-8	PRESTADOR	15	11/08/2025	25/08/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA LUCIA ARAUJO DO NASCIMENTO	79377-9	ESTATUTARIO	10	06/08/2025	15/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	165547-7	ESTATUTARIO	60	30/07/2025	27/09/2025
SEC. EST. SAUDE	SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS	167975-9	ESTATUTARIO	7	07/08/2025	13/08/2025
SEC. EST. SAUDE	STELLA SILVA MOURA DE LIMA	925074-3	PRESTADOR	15	13/08/2025	27/08/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DALTON BRITO ALMEIDA	163474-7	ESTATUTARIO	20	13/08/2025	01/09/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	177639-8	ESTATUTARIO	15	12/08/2025	26/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS	188559-6	ESTATUTARIO	15	12/08/2025	26/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ELIZIANE DE OLIVEIRA BALDUINO	157489-2	ESTATUTARIO	15	10/08/2025	24/08/2025
SEC. EST. SAUDE	ERIKA DAYANA DE SOUSA SILVA	944431-9	PRESTADOR	30	12/08/2025	10/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOAO MARQUES BARBOSA	145155-3	ESTATUTARIO	60	10/08/2025	08/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEILTON AMARAL DE OLIVEIRA	178866-3	ESTATUTARIO	90	16/08/2025	13/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	179119-2	ESTATUTARIO	90	18/08/2025	15/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159705-1	ESTATUTARIO	90	14/08/2025	11/11/2025
SEC. EST. SAUDE	MARLY DA SILVA CAVALCANTE	940316-7	PRESTADOR	60	07/08/2025	05/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE	130669-3	ESTATUTARIO	60	13/08/2025	11/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	18/08/2025	16/09/2025
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	SILVANA DE LIMA CAVALCANTI	80330-8	ESTATUTARIO	90	03/08/2025	31/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº : 344/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 13-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/15989	1635492	LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS	1,875	0	0	0
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/10125	1803540	RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	0	0	1,120	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/18926	1718606	SAMARA APARECIDA DE SOUTO GUEDES	973	0	0	0
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2025/13276	1681184	SILVESTRE DE ARAUJO GONCALVES	0	0	0	6,336

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESENHA Nº: 355/2025
EXPEDIENTE DO DIA: 19-08-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2025/13866	POLÍCIA MILITAR	517.626-3	ANDRE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	Nº 1840/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 469

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA

HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/26300	Egídio Dias Xavier	173.916-6	Parecer/ASJUR nº 1.359/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 020/2025/GS/SETDEEm 18 de agosto de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005

Considerando à Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e no fomento da Transparência Ativa, o Decreto nº 44.504/2023 e a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025:

Art.1º RESOLVE designar, para compor a comissão de ética desta SETDE, os servidores: RAQUEL MIRANDA FONSECA LUNA MACIEL, MAT.155.490-5; MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº191.828-1 e JOSÉ MARIO SOLANO DE MACÊDO, MAT.127810-0.

Art. 2º Sendo a servidora RAQUEL MIRANDA FONSECA LUNA MACIEL, MAT.155.490-5, presidente e tendo como suplente o membro MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº191.828-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 026/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 969/2024, celebrado entre esta Secretaria e MARIANNA DE QUEIROZ ARAÚJO, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado, que exercia a função de TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR no Setor de Migrantes e Refugiados Venezuelanos Indígenas da Etnia Warao, alocada na Gerência Executiva de Direitos Humanos.

João Pessoa, 30 de maio 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 041/2025João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei Estadual da Paraíba n.º 11.263/2018, no Decreto Estadual da Paraíba n.º 46.211/2025, na Lei Nacional n.º 8.159/1991 e no Decreto Nacional 4.073/2002 e no uso das suas superiores atribuições;

CONSIDERANDO as publicações da Lei Estadual da Paraíba n.º 11.263/2018, no Decreto Estadual da Paraíba n.º 46.211/2025, na Lei Nacional n.º 8.159/1991 e no Decreto Nacional 4.073/200, que Institui as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs) e da sua reestruturação em cada órgão do Estado;

CONSIDERANDO que as CPADs têm papel fundamental na organização e na avaliação dos documentos produzidos e recebidos, garantindo que sejam preservados aqueles de relevância histórica, jurídica, administrativa e fiscal, enquanto se facilita a eliminação de documentos, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente”;

CONSIDERANDO que é essencial que as CPADs existentes sejam revisadas e atualizadas, a fim de refletir as normativas vigentes. Recomenda-se que cada unidade administrativa elabore um plano de ação para a implementação e a atualização das CPADs, incluindo a nomeação de membros da Comissão materializada por Portaria, conforme recomendação normativa.

RESOLVE:

Art.1º - Istituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs) no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e designar os seguintes servidores para sua composição:

I - TATIANA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 175.469-6, como Membro Titular e na condição de Presidente;

II - TAÍSA MARIA SOARES CORDEIRO, matrícula nº 190.755-7 como Membro Titular;

III – ADHÁLIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO BARROS, Matrícula-

la 1862642, como Membro Titular;

IV - DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 176.525-6, como Membro Suplente;

V - LUCIA DUARTE VIANA SODRÉ, matrícula nº 146.379-9 como Membro Suplente;

VI – TELMA LÚCIA DE ALMEIDA NUNES, Matrícula 1478079, como Membro Suplente;

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído pela Doutora Taísa Maria Soares Cordeiro, em caso de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdiete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 502 / GSJoão Pessoa, 16 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/21728.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.878-9	CRISTHYANY CARVALHO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 503 / GSJoão Pessoa, 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fato objeto relativo ao processo nº SES-PRC-2025/21580, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
919.967-5	NELSON LUCENA DE SOUSA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 504 / GSJoão Pessoa, 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/21734.

Matrícula	Servidor	Cargo
162.710-4	ANA NERY DE LOURDES SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 505 / GSJoão Pessoa, 18 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/21731.

Matricula	Servidor	Cargo
163.062-8	ANNIE DANIELLE TAVARES CAVALCANTI	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 528 / GS João Pessoa, 25 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/22534, sobre o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
923.339-3	JOÃO PAULO DA SILVA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 556 / GS João Pessoa, 04 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2025/23570, sobre o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matricula	Servidor	Cargo
940.572-1	POLYANA AMARO DA CRUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 014/2025 João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 45.180, de 19 de junho de 2024 e CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 003/2025 – SEMDH, de 07 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Regulamento da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA LGBTQIAPNB+ DA PARAÍBA – 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH/PB

ANEXO ÚNICO REGULAMENTO 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA LGBTQIAPNB+ DA PARAÍBA – 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A 4ª Conferência Estadual de Políticas para LGBTQIAPNB+ da Paraíba – 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB, convocada pelo Decreto Estadual nº 45.180 de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, Edição nº 18.128, pág. 01, com suas diretrizes publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2025, por meio da Portaria nº 003/2025 - SEMDH, Edição nº 18.304, pág. 12, tem como tema “Política Pública é Cidadania: Por uma Paraíba que avança na garantia dos Direitos da população LGBTQIAPNB+”, com o objetivo de fortalecer a Política Pública voltada a pessoas LGBTQIAPNB+ no âmbito estadual e apresentar subsídios à 4ª Conferência Nacional de Políticas para LGBTQIAPNB+.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB será realizada em João Pessoa, nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, na ACADEPOL – Rodovia Ministro Abelardo Jurema, s/n – (PB 008, KM 07 – Costa do Sol, João Pessoa – PB).

Art. 3º A 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB estará sob a coordenação da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, representada por Lídia de Moura Silva Barbosa, e da Presidência do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNB+ da Paraíba – CEDLGBTQIAPNB+/PB, representada por Cleber Ferreira Silva.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º A Programação da 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB seguirá o estabelecido neste Regulamento:

29 de agosto
15h às 18h - Credenciamento;
16h às 17h - Recepção Cultural
17h às 17:15min – Posse dos Conselheiros do CEDLGBTQIAPNB+
17h às 18h- Leitura e Aprovação do Regulamento da 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB;
18h – Abertura Cultural: Coral LGBTQIA+ do grupo de teatro da SEAP;
18h30 – Mesa de Abertura;
19h – Palestra Inicial: “O custo da LGBTfobia no Brasil” - Mariah Rafaela (Banco Mundial)

20h - Palestra Magna - “Por um Brasil de todas as cores: caminhos para a Política Nacional LGBTQIA+” - Symmy Larrat (SNLGBTQIA+);
21h – Encerramento Cultural.
30 de agosto
08h às 9h - Abertura dos GTs
09h às 12h – Grupos de Trabalhos por eixo temático:
I – Enfrentamento à violência LGBTQIAPNB+;
II – Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIAPNB+;
III – Políticas intersetoriais, participação social e interiorização;
IV – Institucionalização da Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos das pessoas LGBTQIAPNB+;
12h às 13h30 – Intervalo de Almoço;
14h às 16h – Continuação dos Grupos de Trabalhos por eixo temático;
16h às 16h30 - Recepção Cultural
16h30 – Plenária Final;
17h30 – Eleição da Delegação Representante da Paraíba na 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB;
18h30 – Encerramento.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO

Art. 5º Nos termos do Art. 6º da Portaria nº 003/2025 - SEMDH, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2025, pág. 12, a 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB adotará o seguinte temário “Política Pública é Cidadania: Por uma Paraíba que avança na garantia dos Direitos da população LGBTQIAPNB+”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I. Enfrentamento à violência LGBTQIAPNB+;
II. Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIAPNB+;
III. Políticas intersetoriais, participação social e interiorização;
IV. Institucionalização da Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos das pessoas LGBTQIAPNB+;

Art. 6º Os temas serão abordados por meio das discussões nos Grupos de Trabalho, considerando o texto base produzido pela Comissão Organizadora Estadual da 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB, o texto base da 4ª CNDLGBQIA+ e as propostas apresentados nas etapas municipais e regionais da 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB, orientado por um roteiro de trabalho.
§ 1º Cada Grupo de Trabalho contará com pessoa facilitadora, responsável pela condução, controle de tempo e estímulo à participação, e com pessoa relatora.
§ 2º As relatorias deverão entregar o produto das discussões dos GTs à Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

SEÇÃO I
DAS PESSOAS PARTICIPANTES
Art.7º A 4ª CEDLGBTQIAPNB+/PB contará com a participação de 140 (cento e quarenta) pessoas delegadas com distribuição paritária entre sociedade civil e representantes governamentais (municípios e estado), nas seguintes modalidades:
I. Natas (conselheiras/os/es do CEDLGBTQIAPNB+/PB e Comissão Organizadora Estadual)
II. Eleitas (nas etapas municipais e regionais)

SEÇÃO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições das pessoas delegadas titulares serão realizadas pelo [link](#) enviado às Comissões Organizadoras Municipais e Regionais no período de 14 a 22 de agosto de 2025, além de presencialmente no credenciamento.
§ 1º A inscrição só poderá ocorrer em uma das modalidades disponíveis, seja enquanto delegado da sociedade civil, do poder público municipal ou estadual, sendo vedada a duplicidade de representação em mais de uma modalidade ou na mesma.
§ 2º A suplência ocorrerá apenas em caso de ausência da titularidade, respeitando os coeficientes de gênero, orientação sexual, conforme previsão do art. 28 da Portaria nº 003/2025 - SEMDH, publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2025, pág. 12.

SEÇÃO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º O credenciamento das pessoas delegadas titulares será feito no local da confe-



rência (ACADEPOL), no dia 29 de agosto de 2025, das 15h às 19h, sem alteração de horário.

§ 1º Serão credenciadas apenas as pessoas delegadas eleitas nas conferências municipais e regionais com direito a voz, voto, elaborar moção.

§ 2º pessoas que queiram participar na condição de observadores, ouvintes e convidados, sem direito a voz na plenária final, podendo assinar moções, sem propô-las e podendo participar com voz nas discussões dos GTs, deverão enviar ofício via e-mail (4conferencialgbt.pb@gmail.com) à Comissão Organizadora Estadual que avaliará mediante as condições de infraestrutura local.

Art. 10 Cada delegada/o e só poderá se credenciar em um único segmento social de identidade de gênero e/ou orientação sexual e/ou raça/cor e/ou deficiência para pleitear os coeficientes afirmativos conforme definido pelo Documento Norteador da IV Conferência Nacional LGBTQIAPNb+.

§ 1º Para credenciar suplência, será exigida carta de substituição assinada pela Comissão Organizadora Municipal e/ou Regional ou pela própria pessoa delegada titular impossibilitada.

§ 2º A substituição respeitará a ordem da listagem municipal, garantindo a proporcionalidade entre sociedade civil e governo.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 11 A Plenária Final debaterá e aprovará os resultados dos GTs para compor o relatório final, cuja pauta constará dos seguintes pontos:

I. Apreciação e aprovação das propostas Estaduais e Federais dos grupos temáticos;

II. Apreciação e aprovação de Moções;

III. Eleição das Delegadas para a 4ª Conferência Nacional de Políticas para LGBTQIAPNb+ (CNLGBTQIA+), respeitando o Art 16 e seus respectivos caputs

Art. 12 A apreciação dos resultados dos GTs será realizada da seguinte forma:

I. Será feita a leitura dos resultados dos GTs;

II. Será assegurado às pessoas delegadas o direito de destaque em qualquer item do relato dos GTs, até o final da sua leitura;

III. As solicitações de destaque deverão ser feitas por meio do crachá para o conhecimento da Mesa Coordenadora;

IV. Após a leitura dos relatos dos GTs serão chamados, um a um, os destaques;

V. Os destaques serão submetidos à deliberação da Plenária, que decidirá sobre a sua pertinência;

VI. A proposta de mudança de redação ou reformulação do item deverá ser encaminhada a Mesa Coordenadora por escrito;

VII. As pessoas propositoras de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista;

VIII. A Coordenação da Mesa concederá a palavra a seguir, por igual tempo, a delegada que se apresente para defender posição contrária à da proponente do destaque e não será permitida, em qualquer hipótese, réplica. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado;

IX. A aprovação de 6 (seis) propostas de cada Eixo de Trabalho no âmbito estadual e 4 (quatro) propostas de cada Eixo de trabalho no âmbito federal, será por meio de votação por maioria simples das delegadas presentes (50% mais um), resultando em 24 propostas apresentadas no âmbito estadual e 12 no âmbito federal;

X. Não será permitida redação de propostas com adendos, emendas, observações, nota de rodapé ou “alongamentos imprecisos ou ambíguos”, haverá a necessidade de escrita formal, com verbos no infinitivo cujos sentidos são: fortalecer, implementar, criar e modificar.

XI. Só será permitida a participação no ato da votação das delegadas mediante a apresentação do crachá.

§ 1º O crachá é documento pessoal intransferível e insubstituível como elemento caracterizador da condição de delegado/a/e, portanto é de responsabilidade da pessoa participante seu bom uso e acondicionamento sob pena de perda dos direitos inerentes ao cargo, incluindo a aptidão eleitoral para a 4ª CNDLGBTQIAPNb+.

§ 2º As questões de ordem não serão permitidas durante o regime de votação.

Art. 13 As moções devem ser entregues à Comissão Organizadora até as 15h30 do dia 30 de agosto de 2025, redigidas em até duas laudas, utilizando o formulário oficial fornecido.

I. Só serão aceitas moções apresentadas exclusivamente por pessoas delegadas devidamente credenciadas;

II. Será concedido mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário da pessoa expositora da Moção;

III. A aprovação das Moções será por maioria simples das delegadas presentes (50% mais um).

§ 1º Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 30% (trinta) das delegadas credenciadas;

§ 2º A Comissão Organizadora organizará as moções por área temática e comunicará às pessoas proponentes para a devida apresentação em plenária, facilitando os trabalhos.

Art. 14 Após a aprovação das propostas em âmbito estadual e federal, ocorrerá a eleição da delegação do Estado da Paraíba na 4ª CNDLGBTQIAPNb+.

SEÇÃO I DAS ELEIÇÕES DAS/OS/ES DELEGADAS/OS/ES

Art. 15 Serão eleitas 33 pessoas delegadas para a 4ª CNDLGBTQIAPNb+, com a seguinte composição:

I. 50% + 1 da sociedade civil (17 pessoas)

II. 50% representantes governamentais (6 de gestões municipais e 10 de gestões estaduais)

§ 1º Além das delegadas titulares eleitas, serão eleitas suplentes, na proporção de 30% da delegação estadual, respeitando a proporcionalidade de representantes da sociedade civil e governamentais, que corresponde a 10 delegadas/os suplentes, sendo:

a) 05 da sociedade civil e

b) 05 governamentais (02 de gestão municipal e 03 de gestão estadual)

§ 2º Somente poderão se candidatar à delegação estadual pessoas delegadas com, no mínimo, **80% de frequência assinada nas atividades da 4ª CEDLGBTQIAPNb+/PB**, mediante a observação e validação das listas de presença pelos membros da Comissão.

§ 3º Será solicitado às pessoas que saíram delegadas um relatório de suas atividades na IV Conferência Nacional LGBTQIA+, bem como sua explanação a respeito das ações e propostas defi-

nidas na Conferência Nacional em reunião ordinária do Conselho Estadual LGBTQIAPNb+ da Paraíba.

§ 4º A eleição da delegação estadual para a 4ª CNDLGBTQIAPNb+ deverá priorizar pessoas que tenham histórico de atuação na defesa dos direitos da população LGBTQIAPNb+ na sociedade paraibana, com atenção aos critérios do Documento Norteador nacional que sugere, dentre as 33 vagas titulares, as seguintes prioridades:

a) 60% de delegadas/as/os negras (21 vagas);

b) 55% de delegadas do gênero feminino (18 vagas);

c) 40% de delegadas do gênero masculino (13 vagas);

d) 30% de delegadas/as/os nates/as/os do Conselho Estadual (10 vagas);

e) 5% de delegadas de outras identidades de gênero/orientações afetivo-sexuais (2 vagas);

f) 5% de delegadas/as/os idosos/as/os (2 vagas);

g) 2% de delegadas/as/os com deficiência (PCDs) – Deficiências visíveis, invisíveis e/ou outras (1 vaga);

h) 2% de delegadas/as/os indígenas (1 vaga);

Art. 16 As/os delegadas/os suplentes substituirão as delegadas titulares, obedecendo à ordem da escolhida pela plenária, respeitando-se a proporcionalidade entre delegadas advindas da Sociedade Civil e Delegadas Governamentais e os critérios de diversidade para as delegadas titulares.

Parágrafo Único. A substituição requer carta assinada pela Comissão Organizadora Estadual ou pela/o titular impossibilitada/o de comparecer à 4ª CNDLGBTQIAPNb+ que ocorrerá em Brasília, prevista para ocorrer de 21 a 25 de outubro de 2025.

Art. 17 A lista de representantes e suplentes eleitas deverá ser enviada junto ao relatório final, por meio de correio eletrônico e inscrição, contendo obrigatoriamente: nome completo, CPF, cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou equivalente), contato: e-mail, telefone, endereço completo (rua, nº, bairro, município e CEP), identificação da territorialidade que representa e a indicação se trata de representante da sociedade civil ou do segmento governamental (contato: e-mail, telefone, endereço completo (rua, nº, bairro, município e CEP)).

Art. 18 As listas de frequências devem ser assinadas por todas/os/es as/os/es participantes e ficarão sob responsabilidade da Comissão Organizadora, com divulgação nas aberturas de cada atividade.

Art. 19 No momento da escolha das delegadas titulares e suplentes, nas suas respectivas plenárias, a Comissão Organizadora disponibilizará para a Coordenação da Mesa as listas de frequências para a verificação da participação das pessoas delegadas candidatas.

Art. 20 As despesas com a viagem para a participação da Delegação eleita correrão por conta do tesouro do Estado, podendo haver parceria com governos municipais e outras instituições governamentais e não governamentais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Este Regulamento será aprovado na sessão de abertura da 4ª CEDLGBTQIAPNb+/PB e regerá todos os seus trabalhos.

Art. 22 Os resultados da conferência deverão ser enviados à Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNDLGBTQIAPNb+ via Plataforma Brasil Participativo em até 15 dias após a realização do evento, conforme o guia de orientações e o roteiro disponibilizado na Plataforma Brasil Participativo da 4ª CNDLGBTQIAPNb+.

Art. 23 O relatório de propostas também deverá ser enviado às pessoas delegadas estaduais no mesmo prazo.

Art. 24 Serão considerados inaptos e terão revogadas a condição de participantes da 4ª CEDLGBTQIAPNb+/PB, mesmo que credenciada, a pessoa cuja postura apresentar agressividade, desrespeito, constrangimento, assédio, falta de ética, incluindo uso de substâncias ilícitas e bebidas alcoólicas, ataques verbais e morais, além de agressão física e demais cenários de constrangimento e/ou violência contra outros participantes na Conferência.

Art. 25 Será garantido o direito de “Questão de Ordem” durante a Plenária Final sempre que o regulamento não estiver sendo cumprido pela coordenação da mesa.

Art. 26 As votações nos GTs e na plenária ocorrerão por meio do levantamento do crachá, com a observância do disposto no §1º do Art. 13 deste regulamento.

Art. 27 Os certificados de participação na 4ª CEDLGBTQIAPNb+/PB serão organizados pela Comissão Organizadora e enviados aos/as delegados/as/es em até 15 dias após a realização do evento.

Art. 28 A comissão organizadora nem algum ente participante desta conferência será responsabilizado por perda de material de quaisquer participantes durante ou após a conferência.

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª CEDLGBTQIAPNb+/PB.

João Pessoa, 08 de agosto de 2025.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - PB

CLEBER FERREIRA SILVA

Presidência do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 143/2025/GS

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Patos/PB; a Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161979894-8, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Sousa/PB; e o Eng.º **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão



de Construção e Conservação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de comissão de recebimento definitivo da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 0068/2022**, firmado entre esta Autarquia e a **SANTA FE CONSTRUCOES EIRELI (SUP-PRC-2025/02586)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 144/2025/GS

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno CT nº 04/90, art. 7º inciso VIII, aprovado pelo Decreto nº 13.582/1990, publicado em 28/03/1990, e considerando o disposto do art. 24 do Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Eng.^a **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas; e o Eng.^o **JOSÉ MIROCEM GONÇALVES**, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; para Gestores e Fiscais da adesão a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024**, originária da **Concorrência Pública nº 90010/2024**, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de Estado da Cultura do Pará – SECULT/PA, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS-PB**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (SUP-PRC-2025/02441).

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras: **SUEINE CALDAS DA SILVA**, Matrícula nº 612.400-3, CREA nº 160.235.848-6, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; e **THAYNÁ ÂNGELO MUNIZ DA COSTA**, Matrícula nº 770.637-5, Tecnóloga em Construção Civil, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Custos e Obras, para atuarem como suplentes de um dos fiscais, ora designados, permitida a recondução, nas hipóteses de afastamento, caso fortuito ou força maior.

Art. 3º - Os designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento da adesão e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados, observar o cumprimento dos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do objeto.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.^a **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº 011/2025-DP

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

Considerando, ainda, o que determina o art. 24, do Anexo Único, do Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional no âmbito da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB**, encarregada de orientar e aconselhar sobre ética profissional dos servidores públicos estaduais, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética e Conduta Profissional da ARPB:

TITULARES:

Vito Cabral Dionizio (Presidente) - matrícula nº 100.159-1

Josefa de Oliveira Bezerra (Membro) - matrícula nº 100.213-9

Josely Sobral Nóbrega da Costa (Membro) - matrícula nº 100.015-9

SUPLENTES:

Julihermes Renann Oliveira Maia - matrícula nº 100.214-7

Rosa Maria de Almeida - matrícula nº 100.139-6

Maria Helena Coutinho de Melo Moreira Nunes - matrícula nº 100.097-7

Art. 3º. Os membros da Comissão cumprirão mandato de 02 anos, permitida recondução. §1º. A presidência da Comissão será substituída pelo membro mais antigo na carreira, em caso de ausência, impedimento ou vacância.

§2º. Compete à Comissão exercer as atribuições previstas no Decreto nº 44.504/2023, observadas as normas regulamentares de âmbito estadual.

§3º. A Comissão, através de seus membros, terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de proposta do Regimento Interno, cabendo prorrogação, caso necessário, observadas, na

sua elaboração, as diretrizes determinadas pelo Decreto 44.504/2023 e Instrução Normativa SEAD Nº 002/2025, publicada no DOE de 29/03/2025.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas quanto ao cumprimento da presente Portaria serão dirimidos pelo Diretor-Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

José Flávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 145/PGE

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, matrícula nº **79.492-9**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 131-A/PGE

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

Publicada no dia 16/08/2025

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Escola de Serviço Público da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/ESPEP/FDRH

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2018/ESPEP/FDRH, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Técnico Consultivo da Escola de Governo do Estado da Paraíba e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a Escola De Serviço Público Do Estado Da Paraíba (ESPEP) o órgão, por excelência, central do Sistema de Treinamento de Pessoal do Estado, tendo como objetivo permanente planejar, coordenar e executar a formação inicial e continuada dos servidores públicos do Estado, de acordo com a Lei nº 3.440/1966 e do Decreto nº 10.762/85, então vigente.

Considerando, por fim, a necessidade de reestruturação dos trâmites processuais referentes aos processos de pagamento dos professores ou instrutores dos cursos ofertados pela ESPEP, resolve:

Art. 1º Ficam adotados que os pagamentos dos professores ou instrutores dos cursos ofertados pela ESPEP serão efetuados, exclusivamente, por meio de depósito em conta corrente.

Parágrafo único. Os processos de pagamento de que trata o caput deste artigo, deverão ser instruídos com a seguinte documentação, e seguir o trâmite abaixo:

I - Solicitação de pagamento, firmada pelo (a) Coordenador (a) do Núcleo de Seleção e Treinamento (NUSET), detalhando a denominação do curso, carga-horária, o local de realização, a (s) data (s) e horário (s), bem como a indicação do professor ou instrutor ministrante.

II - Ficha de Cadastro do profissional, professor ou instrutor, Termo de Compromisso e Declaração de Vínculo;

III - Menção do edital e resultado final no pedido de pagamento;

IV - Relatório de Presença e relatório pedagógico resumidamente realizado pelo ministrante do curso e devidamente atestado pelo Coordenador (a) do NUSET;

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a 18 de julho do ano em curso.

João Pessoa, 18 julho de 2025

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/ESPEP/FDRH

ALTERA OS ARTIGOS 10, III E 11 DA RESOLUÇÃO Nº 002/2019/ESPEP/FDRH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Técnico Consultivo da Escola de Governo do Estado da Paraíba - ESPEP e do Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a Escola De Serviço Público do Estado Da Paraíba (ESPEP) órgão, por excelência, central do Sistema de Treinamento de Pessoal do Estado, tendo como objetivo permanente planejar, coordenar e executar a formação inicial e continuada dos servidores públicos do Estado, de

acordo com a Lei nº 3.440/1966 e do Decreto nº 10.762/85, então vigente.

Considerando, por fim, a necessidade de atualização das normas pertinentes dos Cursos de Formação, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 10, III e Art. 11, da Resolução nº 002/2019/ESPEP/FDRH, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Na parte frontal dos certificados devem constar no mínimo:

(...)

III – Matrícula do concluinte;

(...)

Art. 11. No verso dos certificados devem constar no mínimo:

I – Relação dos componentes curriculares e as respectivas cargas horárias, se for o caso;

II – Assinatura do Coordenador do NUSSET;

III – Lei de criação da ESPEP;

Art. 2º Os demais itens da Resolução nº 002/2019/ESPEP/FDRH permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução tem efeito retroativo a 18 de julho do ano em curso.

João Pessoa, 18 de julho de 2025


IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA Nº 131/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O Presidente da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, com bina com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

RESOLVE:

ART. 1º - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, que passa a ser constituída com os seguintes servidores (as), IARA MENDES LACET DUARTE, Matrícula nº 664.174-1, DIEGO CAVALCANTE MADRUGA, Matrícula nº 664.152-1, e FLAVIO NEVES ROSSET, Matrícula nº 664.436-8 sob a Presidência do primeiro, ficando responsável por averiguar qualquer irregularidade e/ou ilegalidade ocorrida no âmbito da Administração Pública.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria republicada por incorreção de dados.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 371/2025/DS João Pessoa, 15 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/21931;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 052459947-55, emitido em nome de CRISTIANNE FLORENCIO DE AZEVEDO CORREIA, CNH nº 140793317-6, RENACH nº PB033886814.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 372/2025/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/31274;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa LOC TENDAS PB - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METAL E LONA LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 375/2025/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Ofício nº DTR-OFN-2025/05796 oriundo da Comissão de Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º – Desincumbir o servidor JULIO CABRAL, matrícula nº 4272-2, do encargo de membro da Comissão de Leilão, constituída pela Portaria nº 127/2023/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de abril de 2023.

Art. 2º – Designar o servidor MARCOS GUILHERME MACEDO MENDONCA, matrícula nº 2257-8, para integrar como membro da Comissão de Leilão, constituída pela Portaria nº 127/2023/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 376/2025/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/63153, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.397-3	JOSEMBERG SOARES MARTINS
528.324-3	JOÃO ANTONIO BARBOSA LEAL

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 377/2025/DS João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/26239, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa MEDCIM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.909.031/0001-02, com endereço na Rua José de Alencar, Nº 807, Sala 108, Edif. Centro de Saúde Antonio Arruda, Sala 203 – Bairro Prata – Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 186/2025

O Diretor-Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, os seguintes servidores:

I – Como Titulares:

ANA JÚLIA CONSERVA LOSADA MOREIRA, Matrícula nº 3.214-1, Analista 03;

RODRIGO LELIS DA SILVA, Matrícula nº 3.203-1, Analista 03.

II – Como Suplentes:

RICARDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 2.193-1, Analista 03;

JÉSSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES, Matrícula nº 3.240-1, Analista 03.

Art. 2º – A Comissão de Ética será encarregadas de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 188/2025

O Diretor-Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Ar. 1º – Designar os Servidores: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA - matrícula n.º 1029-1, como Presidente, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR - matrícula n.º 3178-1, FLÁVIO COLAÇO DA SILVA - matrícula n.º 3216-1, STELLA PEREIRA LEITE - matrícula n.º 3208-1 e TATIANA PAULINO DA SILVA, matrícula n.º 3.171-1; como membros, para constituírem a Comissão para análise e revisão do Regimento Interno desta sociedade de economia mista.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 189/2025

O Diretor-Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,
Art. 1º – 1º Instituir **COMISSÃO TÉCNICA** com a finalidade de realizar estudos, propor alterações, revisar e atualizar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.

- Art. 2º – A** Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:
1. Anna Caroline Lopes Correia Lima Lisboa, Matr. n.º 1029-1 - Diretoria Administrativo e Financeiro;
 2. Francisco de Assis Fidelis de Oliveira Filho, Matr. n.º 3232-1 – Consultor Jurídico;
 3. Melissa Paulissen Chaves fernandes, Matr. n.º 3236-1 – Advogada;
 4. Tatiana Paulino da Silva, Matr. n.º 3171-1 – Advogada;
 5. Flávio Colaço da Silva, Matr. n.º 3216-1 – Chefe de Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;
 6. Rodrigo Lelis da Silva, Matr. 3203-1 n.º – Analista – AN 03
 7. Manoel Sócrates Silva de Melo, Matr. n.º 3177-1 – Analista AN 01.

Art. 3º A Comissão Técnica deverá apresentar proposta de revisão e atualização no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor-Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0116/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433 e Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 050/2023-6	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando requalificação de sua infraestrutura, reforma/modernização de edificações existentes e construção de novas instalações, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ 00.338.885/0001-33.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **06 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0117/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
063/2025	Fornecimento e serviço de instalação de cabeamento elétrico destinado à alimentação de rede de tomadas no pátio de containers e entrada das edificações recentemente construídas e reformadas, na área primária do Porto de Cabedelo/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	BKL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 03.372.105/0001-60

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **5 (meses) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria Nº 065/2025/MDPF/DG

Patos, 15 de agosto de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 109/2025 Nº 110/2025 Nº 105/2025 Nº 112/2025	AQUISIÇÃO Medicamentos Cardiacos, Respiratório, Digestivo e Endócrino	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria Nº 066/2025/MDPF/DG

Patos, 15 de agosto de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 145/2025	Manutenção de equipamentos de Refrigeração	Gestor	VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA	914.884-1	082.333.684-07
		Fiscal	EDVANIA MEDEIROS SOUSA SIMÕES	187.727-5	011.240.544-48

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora-Geral
Maternidade Peregrino Filho

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora-Geral
Maternidade Peregrino Filho

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0021-2025-GSUP-PROCON-PB/2025

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual 10.463/2015, **RESOLVE:**

Considerando o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

Considerando a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

RESOLVE,
Art. 1º Instituir, no âmbito da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON/PB, a **Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos.**
Art. 2º Designar, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 2º do art. 24 do Decreto Estadual nº 44.504/2023, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA	MEMBRO
TACYANNE AMELIA OLIVEIRA DE ARAUJO	143.080-4	TITULAR/PRESIDENTE
MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA	143.078-2	SUPLENTE
GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	143.069-3	TITULAR
ANA PAULA DA SILVA BARRETO	143.086-0	SUPLENTE
DANILLA MIKELLI M. DE MIRANDA	143.095-2	TITULAR
WESCLEY SILVINO SILVA SILVEIRA	900.033-2	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 065/2025 João Pessoa, 19 de Agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **720.6631**, para ser Gestor dos Contratos nº(s) **0052/2025, 0053/2025 e 0054/2025** referente aos contratos dos estagiários.



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 005/2025/NRH/GS/IASS. João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2025/00608	JOÃO ALFREDO FALCÃO DA CUNHA LIMA	612.246-9	072/2025



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0281/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 23 de julho 2025,

Considerando o Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

Considerando também a Instrução Normativa SEAD nº 002/2025, de 29 de março de 2025, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Militares Estaduais da Polícia Militar da Paraíba.
Art. 2º Designar para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Art. 24, do Decreto nº 44.504/2023, os membros relacionados abaixo como integrantes desta Comissão:

- **CORONEL QOEM 520.427-5 MÁRCIO BERGSON FERNANDES** - Membro Titular/Presidente

- **CORONEL QOEM 520.426-7 MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSÓA JÚNIOR** - Membro Titular;

- Servidor Civil 171.762-6 IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS - Membro Titular;

- **CORONEL QOEM 520.425-9 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO** - Membro Titular;

- **CORONEL QOEM 520.281-7 IRLAN TRAJANO DE SENA** - Membro Titular;

- **MAJOR QOEM 520.717-7 VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO** - Membro Suplente;

- **CAPITÃO QOEM 522.851-4 SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO**- Membro Suplente;

- **CAPITÃO QOEM 525.596-1 BRUNO ALVES DUTRA** - Membro Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0282/2025/GCG-CG Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 23 de julho 2025,

RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	1º Tenente QOEM	526.619-0	Diego Felipe Amarante Gomes	Nº 0040/2025	Aquisição de medicamentos para cães, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	Cabo QGP	528.089-3	Mário Sérgio de Oliveira Dias		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL QOC
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 023/2025/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/00316	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	3689-7	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 19 de agosto de 2025



Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

PORTARIA INTERNA Nº 26/2025/DG-CPJM João Pessoa, 19 de agosto de 2025

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Normas Para Licitações e Contratos Da Administração (Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022), e legislação correlata, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, os servidores abaixo assinalados, para exercerem a função de gestor e fiscal do CONTRATO Nº 0020/2025, firmado entre o COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA/CPJM, órgão da Administração Direta, vinculado a Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, e a empresa SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.893.112/0001-35, cujo objeto é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO**, consonantes termos dos autos SES-PRC-2025/12970. A saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	162.029-1
Fiscal do Contrato	CINTHYA ADELAIDE RODRIGUES BRANDAO	914.626-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DIRETOR-GERAL
COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0810

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 21447-10 e Ofício CPM-OFI-Nº 08379/2025.

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria – A – 0277/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 28/03/2025, Que Concedeu a Reforma DE-OFÍCIO ao 2º SARGENTO PM, DUILIO MEIRA DE BRITO, matrícula nº. 512.093-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de**

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/01/2014.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0811

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2165-10 e Ofício CPM-OFI-Nº 08379/2025.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0337/2025, Publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2025, Que Concedeu a Reforma DE-OFÍCIO ao 3º SARGENTO PM, EVERALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 511.601-5 conforme o disposto do “art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 04/02/2014.

João Pessoa, 15 de julho de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da BPBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP N ° 58/2024 – PROGRAMA TECNOVA III PB
SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL – ETAPA 1 – REQUISITOS FORMAIS
Retificado em 18.08.2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI) e com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Resultado Final, por determinação judicial* (0828793-59.2025.8.15.2001), das propostas submetidas ao Edital FAPESQ/ FINEP n ° 58/2024 – Etapa 1 Requisitos Formais.

O proponente que atendeu aos Requisitos Formais (item 7.1.”a”do Edital) se encontra com o status “Enquadrada” e terá sua proposta submetida à Etapa 2 – Avaliação de Mérito (item 7.1.”a”do Edital).

PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL	Área	RESULTADO
TALITA MARINS DA SILVA	SEMEAR SUSTENTABILIDADE LTDA	ECDS	ENQUADRADA
VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	GO BEESINESS - EDUCATION4PEOPLE LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
LAIZ SILVEIRA FERREIRA	B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA	TICs	ENQUADRADA
PEDRO BARBOSA OLIVEIRA FAMA	FAMA TECNOLOGIA LTDA	TICs	ENQUADRADA
ANA CRISTINA CHIANCA HEIM	HEIM NEGÓCIOS INOVADORES LTDA	TICs	ENQUADRADA
DÁRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSA- MENTO LTDA- EPP	TICs	ENQUADRADA
MATHEUS CAVALCANTE MONTE- NEGRO	REDUZO INOVA SIMPLES LS	TICs	ENQUADRADA
LUCAS FILIPE DOS REIS	DEVOS ALLIANCE LTDA	TICs	ENQUADRADA
SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS	SM TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINA- MENTO INOVA SIMPLES (LS.)	TICs	ENQUADRADA
JEFFERSON DE ARAUJO ALVES	SHOWKASE SOLUÇÕES TECNOLÓ- GICAS LTDA	TICs	ENQUADRADA
CLAUDIA ARAÚJO TRIGUEIRO DE TOLEDO	GRUPO C&T CONSULTORES S/S LTDA	TICs	ENQUADRADA
MARCELO DE CAMPOS	CERVEJARIA ERSTE SONNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ECDS	ENQUADRADA
JOÃO BATISTA	RAMALHO E NOGUEIRA	TICs	ENQUADRADA

RAMALHO DE LIMA	PLATAFORMA DIGITAL LTDA		
PAULO CÉSAR DE LIRA NOBREGA	LUDILAND ANIMAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	TICs	ENQUADRADA
LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISA LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
ELOI ROCHA NETO	LITEME INTELIGÊNCIA NA GESTÃO DE CON- SUMO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	TICs	ENQUADRADA
BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ	BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ - ME	TICs	ENQUADRADA
GUILHERME DUARTE DE LUCENA	I MATRICULEI LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	ELABORATIVA SERVIÇOS DE APOIO A EDU- CAÇÃO LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
RICHARD DOS SANTOS VITOR DAN- TAS	MINDSUN LTDA	ENERGIA RENOVÁ- VEL	ENQUADRADA
CAIO SOUZA FLORENTINO	LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	TICs	ENQUADRADA
RUBENS PAES BARRETO NETO	SOFT PERFORMANCE LTDA	TICs	ENQUADRADA
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	TICs	ENQUADRADA
JOANA PAULA ANDRADE SILVA	JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA LTDA	SAÚDE	ENQUADRADA
DANILO SANTOS DA SILVA	UBUNTU CONSULTORIA PESQUISA E DESEN- VOLVIMENTO LTDA (ME)	ECDS	ENQUADRADA

ELEONIDAS MOURA LIMA	GENETIC - BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA	BIOTECNO- LOGIA	ENQUADRADA
ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGA- LHAES NETO	NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	SAÚDE	ENQUADRADA
DIEGO LUCENA DE MEDEIROS	PLATAFORMA PERSONAL DIGITAL DE TREI- NAMENTOS LTDA	TICs	ENQUADRADA
RAPHAEL DIEGO DE LIMA FRANÇA	RADAR SCOUT TECNOLOGIA LTDA	TICs	ENQUADRADA
BRUNA DE MELO BELMONT ALBU- QUERQUE	JB EXPRESS SERVICOS DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	TICs	ENQUADRADA
MIGUEL MAURICIO ISONI FILHO	NEORON SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	SAÚDE	ENQUADRADA
IURI DE ALMEIDA BUGARIN	IQUERY TECNOLOGIA E INTELIGENCIA AR- TIFICIAL LTDA	TICs	ENQUADRADA
ROSIMERI BARBOZA DE ABREU	PHILIPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	BIOTECNO- LOGIA	ENQUADRADA
LUIZ HENRIQUE BRITO DE SOUZA	ITG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME	TICs	ENQUADRADA
JOÃO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	MOOVERY SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE	TICs	ENQUADRADA

MARTINS	NEGOCIOS LTDA		
MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA	IMMO 360 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	TICs	ENQUADRADA
GISELE BIANCA NERY GADELHA	LTI UNIFACISA DESENVOLVIMENTO DE PRO- GRAMAS LTDA	TICs	ENQUADRADA
WÂNDERSON PIO DA SILVA	DATA HEALTH FLOW LTDA	TICs	ENQUADRADA
LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS	MENOTE DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLO- GIA LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
RICARDO PINTO MOTA	INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS PARAIBA LTDA	SAÚDE	ENQUADRADA
FLÁVIO ROMERO BRASIL DE SOUZA	BRASON AGENCIA DE VIAGENS LTDA	ECDS	ENQUADRADA
IGOR MESQUITA MONTEIRO	RUBI SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	TICs	ENQUADRADA
PATRICE DE CARVALHO MAIA	UAU SOFTWARES SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TICs	ENQUADRADA
ROMERO CARVALHO MENDES	PREVGROUP LTDA	TICs	ENQUADRADA
JAILSON VIEIRA DA SILVA	EASY DATA SOLUTIONS LTDA	TICs	ENQUADRADA
CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO LTDA	SAÚDE	ENQUADRADA
ROBERTO JORGE DA SILVA	ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS	TICs	ENQUADRADA
JUDEVAL SOARES DE PINHO NETO	MARIARH OPERADORA DE HOTEIS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	TICs	ENQUADRADA
MARCELO DA SILVA PAIVA	BR SISTEMAS LTDA	ECDS	ENQUADRADA
MARCUS VINICIUS DELGADO VA- RANDAS FILHO	MV ESCALANTE LTDA	EDUCAÇÃO	ENQUADRADA
RENATA MENDONÇA SARAIVA PERKUSICH	MR TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	TICs	ENQUADRADA

RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	ALCALITECH AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTA- ÇÃO ANALÍTICA	ENERGIA RENOVÁ- VEL	ENQUADRADA
SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	+MUSIC SERVICE MUSIC BUSINESS	ECDS	ENQUADRADA
IVAN ZICHTL SANTOS	IVAN ZICHTL SANTOS	TICs	NÃO ENQUA- DRADA
MARCOS MARÇAL FERREIRA QUEI- ROZ	ALFAMED - INDUSTRIA QUIMICA E FARMA- CEUTICA LTDA	SAÚDE	NÃO ENQUA- DRADA
JOINGRID SILVA	UBA USINA DE BENEFICIAMENTO AMBIEN- TAL LTDA	ECDS	NÃO ENQUA- DRADA
JOÃO BAPTISTA MOREIRA JUNIOR	PBHUB SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	TICs	NÃO ENQUA- DRADA
FRANCISCO WANDERLEY CIRNE	KWM INDUSTRIA DE CERVEJAS LTDA	BIOTECNO- LOGIA	NÃO ENQUA- DRADA
KAROLYNE SANTANA COSTA VAS- CONCELOS	METODO KI LTDA	TICs	ENQUADRADA (SUB JUDICE*)
JOSEAN DA SILVA	CONSTA SERVIÇO DE ANÁLISE	TICs	NÃO

	DE ÁGUA LTDA		ENQUADRADA
CLARA RODRIGUES DE MENDONÇA	HC INOVACAO LTDA	TICs	NÃO ENQUA- DRADA
JOSÉ LEOBERTO SOARES FILHO	COLLABYT-INOVAÇÃO COLABORATIVA LTDA	TICs	NÃO ENQUA- DRADA
OTON MATHEWS CARDOSO E DANTAS	COOLLAB - ENGENHARIA E DESIGN DE INTERIORES LTDA	SAÚDE	NÃO ENQUADRADA
ÍCARO EMANUEL SOUSA BRAGA	SAÚDE POSITIVA - CLÍNICA E HOSPEDARIA TERAPEUTICA LTDA	SAÚDE	NÃO ENQUA- DRADA
DANILO DANTAS PIMENTEL	DLE ENGENHARIA LTDA	ECDS	NÃO ENQUA- DRADA
FELIPE SODRE SILVA	I2 SERVICOS SAUDE LTDA	SAÚDE	NÃO ENQUADRADA
ALISSON MUNIZ SILVA	MAVIP TECNOLOGIA SERVICOS LTDA	TICs	ENQUADRADA (SUB JUDICE)
ANDERSON FARIAS DOS SANTOS	A5 SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	TICs	NÃO ENQUA- DRADA
DANIELLE CHIANCA RAMALHO	CHIANCA - CHIANCA SOFTWARES	ECDS	NÃO ENQUADRADA

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	SONÓRIS ENGENHARIA SOLUCOES INDUS-TRIAIS	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO	DIFARIA ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
JANIFFER BARBOSA DOS SANTOS DA MACENA	INTENSEGP CONSULTORIA EM ESGTECH E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
CAIO CESAR FÉLIX DE SOUZA POR-TELLA	DRIVE ADS OOHTECH LTDA	TICs	ENQUADRADA (SUB JUDICE)
GISONALDO MANOEL DA SILVA	INOVARE HEALTH NUTRITITION INDÚSTRIADE PRODUTOS NUTRICIONAIS	BIOTECNO-LOGIA	NÃO ENQUA-DRADA
WALTER CÂNDIDO DOS SANTOS	DIGICULT CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
SARALÍDIACAVALCANTI FLORÊNCIO MACIEL	INOVARE NUTRITION BRASIL LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
EULER DE SOUZA SALES	VDX - VIDROS EXPRESS INDUSTRIA DE VI-DROS E MAQUINAS LIMITADA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
HERTA SÔNIA GOMES RIBEIRO GON-ÇALVES	VINÍCOLA CHATEAU HS VINHOS DE BOUTI-QUE LTDA	BIOTECNO-LOGIA	NÃO ENQUA-DRADA
FERNANDA LEAL BARRETO	A S F MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
HUGO HENRIQUE GONÇALVES SAN-TOS	UNITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
FELIPE SOARES DE OLIVEIRA	MEDIA4ALL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
JONATAH ROMERO BARBOSA BRAZ	BRATA SERVIÇOS DE SOFTWARE	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
EDUARDO SOUSA DIAS	DIAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM	SAÚDE	NÃO ENQUA-DRADA

	CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS LTDA		
RODOLFO ARAGÃO DE LIRA	UPSAUDE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWA-RE LTDA	SAÚDE	NÃO ENQUA-DRADA
EMIR GURJÃO FILHO	FPACK EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
DIEGO MELO GURJÃO BENEVIDES	DEPET RECICLAGEM LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
PABLO FORLAN PAIVA CANDIDO SANTOS	NORDESTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
MARCELO ALVES DE BARROS	MBMIND-SISTEMAS E SERVICOS EM INFOR-MATICA LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
RAIMUNDO NILSON GOMES FILHO	SOWBRAZIL CULTIVOS SUSTENTAVEIS	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
EVANDRO GALVAN DE SOUSA	MENI DIGITAL LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
CAROLINA DA CUNHA LIMA MAN-GUEIRA	AUTOMJ SOLUCOES EM TECNOLOGIA	SAÚDE	NÃO ENQUA-DRADA
JARBSON ANDERSON DOS S SANTA-NA DE JESUS	OFFICECOM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWA-RE E APLICATIVOS LTDA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
VINICIUS PAIVA CÂNDIDO DOS SAN-TOS	MINDCARE+ TECNOVA 3	SAÚDE	ENQUADRADA
LUCAS SOUSA MARTINS	FINOVATE - FINOVATE INOVA SIMPLES (I.S.)	ECDS	NÃO ENQUADRADA
ALISSON DANIEL DE SOUSA	KODE- A - CRIACAO DE SOLUCOES TECNOLO-GICAS INOVA SIMPLES (I.S.)	E D U C A - ÇÃO	NÃO ENQUA-DRADA
FRANCISCA GOMES VIEIRA	FRANCISCA GOMES VIEIRA	ECDS	NÃO ENQUA-DRADA
ANSELMO FERREIRA DA SILVA	HIDROTECH SOLUÇÕES AGRÍCOLAS	BIOTECNO-LOGIA	NÃO ENQUA-DRADA
MARTIN THOMAS DEISSLER	MARTIN THOMAS DEISSLER LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
FABRICIO MARCILI DORA	AURORA BR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	E D U C A - ÇÃO	NÃO ENQUA-DRADA
GIULIANO MAIA LINS DE CASTRO	WISECARE TECNOLOGIA LTDA	TICs	NÃO ENQUA-DRADA
MIRKO BARBOSA PERKUSICH	MG TREINAMENTOS LTDA	TICs	DECLASSIFI-CADA
MARCELLO RENNÓ DE SIQUEIRA ANTUNES	PRUDENS CONSULTORIA LTDA	TICs	DECLASSIFI-CADA

Campina Grande, 16 de abril de 2025.
ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 48/2025 SEDH/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES E MONITORES PARA O PROGRAMA
CAPACITAPB+SUAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar equipe técnica do Programa de Capacitação PARAÍBA+SUAS (PROGRAMA CAPACITAPB+SUAS), Edição 2025.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em atuar na equipe técnica do Programa CAPACITAPB+SUAS na função de Professor e Monitor. Poderão participar da Seleção para professores e monitores, candidatos sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do Estado da Paraíba

- e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- 2.** A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá 03 (três) etapas: a primeira etapa de Homologação das inscrições (eliminatória); a segunda etapa de Análise curricular (eliminatória e classificatória); e a terceira etapa de Entrevista (eliminatória e classificatória).
- 3.** As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
- 4.** A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br, conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
- 5.** A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 19 de agosto de 2025.
ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04337

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA, ENDOVASCULAR E NEUROLÓGICA** para atender às necessidades das unidades de saúde Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP) e Hemodinâmicas de Campina Grande-PB e Patos PB, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.436.602/0001-54
FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)	13.825.000/0001-72
MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA	29.182.018/0001-33
SURGICALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	27.816.265/0001-19

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.
ALBANILMA DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PB SAÚDE

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO – QUARTA ETAPA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – TÁ NA MESA

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela PORTARIA Nº 319/2024, publicada em 25 de novembro de 2024, torna público aos interessados o **RESULTADO PROVISÓRIO** da Etapa 4 – Avaliação da Capacidade Técnica das Empresas aptas a se credenciar, conforme disposto no *item 8, Anexo XII* do Edital. O resultado encontrarar-se disponível para consulta a partir das 10h00 no seguinte endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/ta-na-mesa-credenciamento>. Os recursos referentes a este resultado deverão ser encaminhados, exclusivamente por e-mail, para o endereço: credenciamentototanameza@sedh.pb.gov.br, até o dia 25 de agosto de 2025. **Ressalta-se que recursos apresentados por outros meios não serão considerados.** O objeto do presente Credenciamento é o Chamamento Público de Estabelecimentos Comerciais (restaurantes e similares) para o fornecimento de alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO
Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024

Fundo Estadual de Apoio
ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPRE-ENDEADORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.00002-48	1292/2012	DEMOCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA	15.653.578/0001-14
2023.01.05521-80	3223/2016	ANDREIA FERNANDES PORTO	034.479.677-90
2023.01.03614-34	9115/2015	CAMILA DANTAS FERREIRA	099.502.174-07
2023.01.03677-04	9214/2015	DIEGO ALESSANDRO B MIRANDA	044.101.464-08
2023.01.05010-21	2238/2016	BEATRIZ SOUZA IELPO	726.007.644-53
2023.01.00072-76	5496/2014	ANDREA LUCIANA DA SILVA RANGEL	033.396.864-67
2023.01.05009-40	1686/2016	CLAUDOMIRO DANTAS COELHO	161.057.454-00
2023.01.04703-34	1492/2016	CILENE ALVES DA NOBREGA S DOS SANTOS	036.936.704-98
2023.01.03388-46	8045/2015	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	929.117.144-15
2023.01.03444-55	9212/2015	CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS	054.931.394-05
2023.01.05948-36	4528/2013	APISMEL ASSOC DE AP E MELIP R B PARAIBAN	01.837.691/0001-45
2023.01.05722-20	3075/2016	CREUMA REGINA VICTOR OLIVEIRA	062.206.404-54
2023.01.00698-96	0546/2015	DAYSE CRISTIANE S. DE LIMA OLIVEIRA	000.097.624-50
2023.01.02170-73	3313/2015	ALLEC SAM BENTO DE VASCONCELOS	055.867.924-27
2023.01.01167-47	2148/2015	DINALVA ALVES DA SILVA	058.898.874-08
2023.01.01184-95	2146/2015	BARBARA MARLY DE FREITAS SILVA	058.244.724-08
2023.01.00951-23	2018/2015	CARLA PATRICIA DA SILVA MESQUITA	980.366.024-15
2023.01.00956-10	2010/2015	ALINY NATHALIA SILVA DE MEDEIROS	068.373.544-69
2023.01.04259-65	1446/2016	CLIVEA MARQUES ENEDINO DOS SANTOS	098.625.614-59
2023.01.05719-82	2826/2016	ARLEM SOUZA DE OLIVEIRA	674.920.614-04
2023.01.03117-77	5802/2015	DIEGO JOSE ARAUJO DE LIMA	086.605.934-21
2023.01.02605-29	5420/2015	DIMAS DIAS DOS SANTOS	046.548.324-08
2023.01.03956-89	7487/2015	CELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	222.256.658-42
2023.01.04396-69	2218/2014	DANIELLY DE LIMA MACEDO FERREIRA	057.821.994-82
2023.01.04232-34	7656/2015	ANALINE ALVES DA SILVA	032.058.104-73

2023.01.03685-38	8871/2015	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	486.147.264-49
2023.01.04538-35	9086/2015	ANTONIO PEREIRA DE L NETO	055.475.874-19
2023.01.05506-97	2630/2016	ANDREA ARAUJO FARIAS DE LIMA	062.032.374-42
060.869.104-64	1471/2016	CILENE CABRAL DE SOUZA	060.869.104-64
2023.01.04295-04	1454/2016	ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA	010.113.964-08
2023.01.05343-78	2550/2016	DINA CLAUDIA ALVES FERREIRA	768.253.534-20
2023.01.01571-70	2694/2015	ARAILDE GOMES DA SILVA	460.802.524-49
2023.01.01570-97	1655/2015	DAMIANA MOURA DE FIGUEIREDO	874.145.894-04
2023.01.00436-44	3022/2012	DIANA CELIA LUIZ	374.208.524-72
2023.01.00261-69	5485/2014	CELIA DE ARAUJO AMARAL	090.849.324-04
2023.01.01101-38	6732/2015	CAMILA CYNTIA J DA SILVA	075.346.194-32
2023.01.04345-38	7744/2015	EDGLEYSO VIEIRA DOS SANTOS	014.293.804-11
2023.01.04303-20	1279/2016	CLEOMARIO DOS SANTOS CHAVES	047.211.274-05
2023.01.05933-58	3038/2015	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA COSTA	106.624.114-71
2023.01.04072-37	9875/2015	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR	008.083.054-41
2023.01.00283-06	5428/2014	DENYSO IGOR MAMEDE RODRIGUES	103.391.994-23
2023.01.01763-03	5494/2014	ANTONIA MARIA ARAUJO DE FREITAS	645.597.184-15
2023.01.04215-84	6855/2015	ANISIA CLARA F DE FIGUEIREDO	036.595.894-89
2023.01.04158-00	6470/2015	CICERA RAMALHO DE SOUSA	034.700.224-29
2023.01.01550-18	1650/2015	BRUNO SEVERO CABRAL	097.623.364-96
2023.01.01569-17	1652/2015	CLAUDIVANIA DE ARAUJO RICARTE	052.221.004-05
2023.01.00047-94	5430/2014	DAVID CUNHA PINHO	011.107.554-81
2023.01.05105-01	8054/2015	CAMILA LOURENCO DE PONTES	060.661.484-27
2023.01.04094-72	8101/2015	ANTONIO JOSE CORDEIRO BORGES	207.225.594-53
2023.01.04271-10	1283/2016	EDER BEZERRA LIMA	055.258.014-77
2023.01.04622-57	8764/2015	ANA K DE LUNA F S DA SILVA	012.263.884-00
2023.01.04079-89	1024/2016	ALINE CLOSE A DE OLIVEIRA	726.417.544-87
2023.01.04988-06	2239/2016	CLEODON DA SILVA ROCHA	034.123.654-32
2023.01.05734-75	2824/2016	ANDREIA KARLOTA FARIAS F DOS SANTOS	009.721.804-94
2023.01.00249-17	5427/2014	EDMAR GOMES DE OLIVEIRA	124.030.754-34
2023.01.03791-96	9349/2015	CAIO CESAR T DE SOUSA	092.721.544-64
2023.01.04921-14	9641/2015	CALINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	105.168.544-37
2023.01.03821-41	2360/2016	ANA LUCIA DE SIQUEIRA CAVALCANTE	629.374.054-87
2023.01.04570-67	2855/2015	CINTIA RAISSA TAVARES PONTUAL	063.733.474-43
2023.01.04768-69	2071/2016	CLESSIANE DE SOUSA FERREIRA	280.215.448-64
2023.01.03911-34	9582/2015	DENIZE CABRAL DE CARVALHO	237.383.404-91
2023.01.03923-89	8094/2015	CASSANDRA MARIA M DE LIMA	095.731.943-68
2023.01.05286-85	2622/2016	DENISE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	042.358.384-07
2023.01.03272-03	7228/2015	EDNALDO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR	077.980.234-96
2023.01.02948-66	5722/2015	ANTONIO ANANIAS DE SOUSA FILHO	478.440.864-91
2023.01.01536-09	1653/2015	CLEBSON FIGUEIREDO NEVES	034.215.144-45
2023.01.04133-34	6859/2015	DAMIAO COSTA DA S FILHO	086.057.084-33
2023.01.04428-79	1696/2012	CARLOS ANTONIO DINIZ	568.209.844-72

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2024

DATA 18/07/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02081-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	31031	Algemas Brasil	SEA & NAUTICA LTDA	70994140000108	Par	1.500	252,000	378.000,000
2.0	31031	Algemas Brasil	SEA & NAUTICA LTDA	70994140000108	Par	238	252,000	59.976,000
VALOR TOTAL							437.976,000	

Publicado no DOE/PB no dia 05/08/2025. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025
PROCESSO Nº 19.000.000077.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL I e II),destinado aos órgãos:SES e SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 03/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901562025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº25-01802-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR Nº 90112/2025
PROCESSO Nº 09.000.000005.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA VISANDO A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E AFINS,destinado àCASA CIVIL DO GOVERNADOR DA PARAÍBA – CCG, com abertura agendada para o dia 20/08/2025, às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO Nº CCG-OFN-2025/01102. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br ewww.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01669-8.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025
PROCESSO Nº 19.000.000083.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinadoàSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 03/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901592025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01805-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
PROCESSO Nº 19.000.000206.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, DES-FIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO, destinadoàSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 02/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90091/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01096-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 - UASG 925302
PROCESSO Nº 25.901.025167.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 90147/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUAdestinado aoCENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, com abertura agendada para odia 02/09/2025 às 09h00, fica ADIADOpara o dia 04/09/2025 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01734-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE-EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01820-5
Nº do Contrato 0022/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA QUADRA 388, LOTE 1182, BR-230, BAIRRO CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA/PB, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 11/8/2025 A 10/8/2045
Data da assinatura 11/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

AVISO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR PLATAFORMA ON-LINE GAMIFICADA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.500485.2025– SQC Nº 001/2025
A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD comunicam a suspensão do prazo para apresentação das manifestações de interesse da SQC nº 001/2025, publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União em 07 de agosto de 2025. O objeto da contratação é a consultoria para desenvolver e implantar plataforma on-line gamificada para o Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba.
A suspensão ocorre para adequar o aviso à metodologia de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), prevista na GN BID nº 2350-15, de forma a permitir a correta avaliação das qualificações técnicas das empresas interessadas.
Um novo aviso será publicado oportunamente, com o novo prazo para apresentação das manifestações de interesse. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br.
MARILIA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Contrato 0056/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S.A.
Valor Original do Contrato R\$ 28.939.648,00
Nº do Aditivo 01
Objeto ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA NO ÂMBITO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COMPOSTOS POR SOLUÇÕES QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.
Valor do aditivo R\$ 0,00
Período da vigência do Aditivo 08/06/2025 A 08/06/2026
Data da assinatura 08/06/2025
Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS- Mat.: 622.859-3
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17602-4
Nº do Contrato: 00074/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: NILCATEX TEXTIL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS/UNIFORMES
Valor (Original): R\$ 1.093.712,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.32.00.55
2025.22.101.12.363.5006.2511.0000287.3390.32.00.55
Período da vigência do Contrato: 08/08/2025 a 08/08/2026
Data da assinatura: 08/08/2025
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17596-8
Nº do Contrato: 00072/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: NILCATEX TEXTIL LTDA
Objeto: Aquisição de VESTUÁRIOS/UNIFORMES
Valor (Original): R\$ 1.389.636,90
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.32.00.55
Período da vigência do Contrato: 08/08/2025 a 08/08/2026

Data da assinatura: 08/08/2025
Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17522-4
Nº do Contrato: 00069/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.
Valor (Original): R\$ 73.860,80
Classificação Funcional-Programática 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026
Data da assinatura: 04/08/2025
Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80718-8
Nº do Instrumento A208/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04745
Valor 262.316,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 262.316,15
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81277-2
Nº do Instrumento 0503/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 21.915,13 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS), E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 62.648,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 1.267.068,85 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/27238.
Valor do aditivo 84.563,13
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 18/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.182.505,72
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025
CEC-SEIRH (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 25-01489-2)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2025/01027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS FORMIGUEIRO (LOTE 01), CATINGUEIRA (LOTE 02), ESTRELO (LOTE 03) E OLHO D'ÁGUA SECO (LOTE 04), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SUMÉ, CATINGUEIRA, POMBAL E UIRAÚNA, NO ESTADO DA PARAÍBA. A Licitação acima mencionada com DATA DE ABERTURA prevista para o dia 25 de agosto, às 10:00h (horário de Brasília), FICA ADIADA para o dia 28 de agosto 2025, às 14:00h (horário de Brasília), por interesse da administração. LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do site eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *online* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.
WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC-SEIRH

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005 e especialmente pela Lei nº 13.019/2014, em observância ao prazo previsto em legislação para contestação da inexigibilidade, e sendo que nenhuma impugnação foi registrada, resolve: **Homologar a Inexigibilidade de Chamamento Público nº0005/2025 em favor da CAMÂRA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA/PB**, inscrita no CNPJ nº09.117.631/0001-60, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros no valor de **RS250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para a Realização do “LIQUIDA JOÃO PESSOA 2025”.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 0005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2025/00329

Objeto: Realização do 'LIQUIDA JOÃO PESSOA 2025'
Proponente: CAMÂRA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA/PB, inscrita no CNPJ nº09.117.631/0001-60
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE
Justificativa: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14
Valor: RS250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO CPM-PRC-2025/01387

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025,do Pregão Eletrônico nº 0099/2024-SALIC, Processo Administrativo nº SEAD/0062/2024, da Secretaria de Administração, do Governo do estado da Maranhão. Data: 19/08/2025.
Objeto: Aquisição de Ambulâncias Destinadas à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiro Militar da Paraíba. Valor Total: R\$ 5.0076.480,00(cinco milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e oitentareais). Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, CNPJ Nº **03.093.776/0021-35**, Inscrição Estadual nº 13734533-0,sediada na Avenida Piauí, nº 700, Loja 236, Centro - Timon - MA, CEP: 65.630-030, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTALRS
4	Veículo - Modelo: furgão (veículo Tipo II classe I); Tipo: ambulância tipo C; Ano / Modelo: ano corrente ou superior; Tração: 4x2; Portas: 05 (02 dianteiras; 01 lateral corredeira - direita); Uso: resgate e atendimento; Conformidade: norma ABNT nº. NBR 14561/2000.	12	RENAULT MASTER L2H2 AMBULÂNCIA	417.290,00	5.007.480,00
VALOR TOTAL RS					5.007.480,00

João Pessoa - PB, 19 de Agosto de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-17490-4
Nº do Contrato: 00024/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:
Objeto: Aquisição de armamento do tipo pistola 9x19mm, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 2.431.476,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 31/07/2025 a 31/07/2026

Data da assinatura: 31/07/2025
Gestor Contrato: ALFEU DE ARAUJO SILVA - 1565788
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 029-2025 TERMO DE FOMENTO 027.2025

SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.
Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 19 de agosto de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-17704-8
Nº do Contrato: 00037/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado: FARELO JP INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA
Objeto: UTILIZAÇÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA.
Valor (Original): R\$ 70.656,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.692.5002.6031.0000287.4590.62.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: JOSE OTÁVIO TARGINO DE ARAUJO - 180.466-9
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-17701-4
Nº do Contrato: 00038/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado: KIMILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Objeto: UTLIZAÇÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE FARELO DE SOJA.
Valor (Original): R\$ 32.929.260,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.692.5002.6031.0000287.4590.62.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026
Data da assinatura: 04/08/2025
Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 180.466-9
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2025/21192 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 22/08/2025 ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM RAZÃO DO VALOR DE CONFECCÃO DE BOLSA TÉRMICA PERSONALIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**,determinada pela Lei nº13.011/2023/ SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisiçãoacima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **22/08/2025**,a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre,

João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail:sublic@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30h. O Termo de Referênciae Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.
ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA Nº 193.008-7

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17608-1
Nº do Contrato: 00480/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E AN-TIHISTAMÍNICOS
Valor (Original): R\$ 502.393,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 04/08/2026
Data da assinatura: 04/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17598-4
Nº do Contrato: 00472/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PARAÍBA
Valor (Original): R\$ 13.832,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 31/01/2026
Data da assinatura: 01/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80719-6
Nº do Instrumento 0074/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA
Objeto CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SOUSA (CNES 2854406), OTOCLÍNICA ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA (CNES 3464784); POLICLÍNICA MIRIAN GADELHA (CNES 7227086); CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) CNES 2680556; CENTRO OFTALMOLÓGICO CNES 4523970; CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ZONA SUL (CEO) CNES 2854449, ATÉ 30% DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO SERÁ DESTINADO AO PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL.
Valor 5.150.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 15/8/2025 A 15/8/2026
Data da assinatura 15/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.150.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02504-6
Nº do Contrato 014//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 2.503.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 014/2024/PROJETO AMAR, DE 16/08/2025 A 12/02/2026, MANTENDO-SE INALTERADO O VALOR DE R\$ 2.503.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOS-TADA AOS AUTOS SES-PRC-2025/24356.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/8/2024 A 12/2/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.503.000,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00370-4
Nº do Contrato 001//2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONSÓRCIO UNIÃO-ESP
Valor Original do Contrato 13.646.406,57
Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 013/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 1.882.659,45 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA 13,80% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, BEM COMO PARA SUPRIMIR O IMPORTE DE R\$ 1.324.667,60 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SES-SENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EQUIVALENTE A 9,71% DO MONTANTE ORIGINAL. ASSIM, APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA CITADAS, O IMPACTO FINANCEIRO CORRESPONDERÁ A QUANTIA DE R\$ 557.981,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) QUE REPRESENTA 4,09% DO INICIALMENTE PACTUADO, PASSANDO O CONTRATO AO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.204.388,42 (QUATORZE MILHÕES DUZENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.
Valor do aditivo 3.207.327,05
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.500.0.1.1002.99
25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.634.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 5/2/2025 A 5/2/2027
Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELLO - Mat.: 164.481-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 333/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 51.657.057/0001-07
Data da Assinatura: 15.08.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.1002
Reserva: 15398
Valor Global: R\$ 573.300,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, REFERENTE AOMÊS DEMAIO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1696/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0643/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA
CNPJ n.º12.780.939/0001-03
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 15154
Valor Global: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É UM PROCESSO PARA PAGAMENTO COMPLEMENTAR REFERENTE AOS PLANTÕES E VISITAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/22712.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0660/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ n.º04.203.988/00001-47
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 015683
Valor Global R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/24437.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0558/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ n.º 39.530.745/0001-06
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva orçamentária nº 13155
Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ÉRECURSO REFERENTE AO COM-
PLEMENTO DE 4 PLANTÕES DA DRAPOLYANA LINS DANTAS (PEDIATRA) NÃO COBRADOS
NO PROCESSO SES-PRC-2025/14541, PRESTADOS NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA-PB,
PERÍODO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº SES-PRC-2025/20992.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0653/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ n.º 39.530.745/0001-06
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reservaoorçamentária nº 15540
Valor Global: R\$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO
HOSPITALAR E AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
E PEDIATRIA, RELACIONADO A INCENTIVOS NÃO ENVIADOS ANTERIORMENTE, NO HOS-
PITAL GERAL DE MAMANGUAPE-PB, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA
CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/24213.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0656/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:15609
Valor Global: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS PLANTÕES
MÉDICOS PLANTÕES REFERENTE AOS PLANTÕES EM PEDIATRIA, NA UNIDADE DO HOS-
PITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, NO PERÍODO DE 01 A 25 DE JUNHO/25, PERÍ-
ODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/22161.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0655/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 10.774.803/0001-57
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 19/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1683 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:015604
Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO
E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E
MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE E ANEXOS, NO MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/24131.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 71/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/24149**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado:**LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,**
CNPJ n.º **17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura:**18/08/2025**
Reserva Orçamentária nº:**14833/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global:**R\$ 37.821,66 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-
CADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOPELA UPA-SANTA RITA/
PB, ENTREGUE NO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/24169**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado:**LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,**
CNPJ n.º **17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura:**18/08/2025**
Reserva Orçamentária nº:**14834/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global:**R\$ 40.587,60 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS),**

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-
CADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICOPELA UPA-SANTA RITA/
PB, ENTREGUE NO MÊS DE **JUNHO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2025
Processo Administrativo:**SES-PRC-2025/20969**
Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado:**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**
CNPJ n.º **09.366.790/0001-06**
Data da Assinatura:**18/08/2025**
Reserva Orçamentária nº:**13207/2025**
Classificação Funcional Programática:**25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global:**R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS),**
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI-
CADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃODE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA
RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NO MÊS DE **JUNHO/2025**, NO
VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0166/2025
Contrato Nº: 0215/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: KM SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia para realizar a manutenção corretiva de 02 (dois) motores de média tensão de 750 CV, localizados na unidade EEAT 01 – Marés – João Pessoa/ PB, para atender às demandas específicas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/02153.
Valor: R\$ 67.846,30 (sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)
Vigência: 19/08/2025 a 16/04/2026
Data da Assinatura: 19/08/2025
Gestor do Contrato: Sr. Robson Azevedo Mendes, matrícula nº 7807-7.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01655-4
Nº do Contrato 0085/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO EIRELI
Valor Original do Contrato 156.600,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,667893% (QUATRO VÍRGULA SEIS SEIS SETE OITO NOVE TRÊS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.297,21 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 17.297,21 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE DA CLAUSULA 1ª, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/29328.
Valor do aditivo 17.297,21
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 16/5/2022 A 16/5/2027
Data da assinatura do aditivo 13/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 823.784,91
Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02905-6
Nº do Contrato 0162/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AKAD SEGUROS S.A
Valor Original do Contrato 125.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CLÁUSULA 1ª – ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CON-
VENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 27/08/2025 E TÉRMI-
NO EM 25/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº CGP-OFN-2025/04381. CLÁUSULA 2ª - O VALOR TOTAL DO PRESENTE
TERMO ADITIVO É DE R\$ 121.250,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA
REAIS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, DEVIDO SERVIÇO CONTINUA-
DO, CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA. CLÁUSULA 3ª – ACORDAM OS CONTRATANTES,
CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA
EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 25/8/2023 A 26/8/2026
Data da assinatura do aditivo 13/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.250,00
Gestor do Contrato GICELLE DE ALCANTARA BONIFÁCIO - Mat.: 7566-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02396-5
Nº do Contrato 0204/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GMF FROTAS LTDA
Valor Original do Contrato 250.820,28
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/08/2025, COM TÉRMINO EM 09/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/26507. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,907837% (QUATRO VIRGULA NOVE ZERO SETE OITO TRÊS SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM REAJUSTE DE R\$ 1.299,37 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 264.429,49 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª MAIS A RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E DILATAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 264.429,49
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2026
Data da assinatura do aditivo 8/8/2025
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 2283/2025, emJoão Pessoa, 19 de agosto de 2025 - Prazo 480 dias,SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DO POLO TURISTICO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB. Processo:2025-006288/TEC/RLI-0088.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 0040/2025-AC
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 SUP REGIONAL DE ADM - AC
PROCESSO: 15.000.000079.2025-AC

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa/gaveteiro/armário/cadeira)
EMPRESA: Asta Mobili Móveis LTDA, CNPJ 47.531.706/0001-43, Rod. RS 122, Km 100 + 77m, s/n - Travessão Rondelli - Flores da Cunha - RS, CEP 95270-000.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
3	Armário alto medindo 02 porta 800x465x1600mm	Un	35	2.280,00
4	Armário baixo 02 portas medindo 800x465x740mm	Un	30	1.120,00
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	Un	15	960,00
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	Un	150	1.480,00
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	Un	10	2.980,00
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	Un	10	3.260,00
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	Un	125	2.080,00
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	Un	90	2.230,00
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	Un	12	9.540,00
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	Un	05	9.180,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto médio	Un	180	1.640,00
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	Un	76	890,00
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	Un	25	2.640,00

VALOR TOTAL: R\$1.462.120,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 260/2025
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 15101.06.181.5005.4152.00000000287.44905200.50100.0.2.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 0040/2025 - AC (ARP nº 08/2024 / Pregão Eletrônico nº 90005/2024/ Órgão Gerenciador - Sup Regional de Adm - AC, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Considerando o Parecer Jurídico nº 0217.1/2025-AESPA, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.
Cabedelo - PB, 19 de agosto de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Cadastro: 25-17334-4
Nº do Contrato: 0031/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratado: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Proteínas, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 25.925,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.128.5005.2179.0000287.3390.30.00.50
Período de Vigência do Contrato: 25/07/2025 A 25/07/2026
Data da Assinatura:25/07/2025
Gestor do Contrato: JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA–517.657-3
Autoridade Competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA
Publicado no DOE em 14/08/2025 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024
UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO Nº ° 19.000.000004.2024
REGISTRO CGE Nº 24-00388-1

OBJETO

Contratação de serviço de locação de equipamentos para estrutura de eventos (grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA)

INTERESSADOS:

Ambar Serviços Ltda CNPJ: 15.353.461/0001-15, com sede na : Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, Nº 210, Sala 01, CXP 430 Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato DO VALOR:

R\$ 11.948,00 (Onze mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO, nº 388/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE UTILIZAÇÃO DE ATA RP Nº 136/2024, com fulcro na Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/82258 e Parecer Técnico ACI nº: 0932/2025 (folhas:1175-1177), presente no processo administrativo DTR-PRC-2025/39660, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 19 de Agosto de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 020/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de micro-ondas para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 18/08/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, CASTRO EQUIPAMENTO LTDA - R\$ 4.939,10.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0003/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025
Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2024/01939

ContratadaIRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES CNPJ 04.798.838/0001-23
Valor Original do Instrumento R\$ 7.740,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivoAcrescentar mais R\$ 200,00 (duzentos reais) ao valor original do Contrato.
Valor do aditivo R\$200,00
Período da Vigênciado Instrumento06/02/2025 A 12/06/2026
Data da Assinatura do aditivo19/08/2025
EMILIA CORREIA LIMA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PROCESSO PBS-PRC-2025/02295
PREGÃO ELETRÔNICO 90225/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01033-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba).

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

1.Fornecedor registrado:DF MEDICAL LTDA; CNPJ: 44.656.846/0001-50; itens1, 2,7, 21, 23, 30, 31, 33, 35 e 55; valor total da ata: **RS259.371,22 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).**

2.Fornecedor registrado:MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.553.940/0001-48; itens16, 19,27, 28 e 50; valor total da ata: **RS63.224,10(Sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos).**

3.Fornecedor registrado:MS HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 36.191.620/0001-00; itens4, 17,18, 37 e43; valor total da ata: **RS163.848,10 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

4.Fornecedor registrado:APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 36.099.392/0001-35; itens6, 9,24 e 41; valor total da ata: **RS46.688,73 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).**

5.Fornecedor registrado:GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 42.092.374.0001/24; itens5, 11 e 15; valor total da ata: **RS25.839,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais).**

6.Fornecedor registrado:DROGAFONTE LTDA; CNPJ: 08.778.201/0001-26; itens8, 20 e 51; valor total da ata: **RS276.368,21(Duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).**

7.Fornecedor registrado:MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 94.389.400/0001-84; itens25, 32 e 48; valor total da ata: **RS89.187,07(Oitenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos).**

8.Fornecedor registrado:ABC FARMACÊUTICO LTDA; CNPJ: 52.967.925/0001-00; itens26, 36 e 39; valor total da ata: **RS174.142,33(Cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).**

9.Fornecedor registrado:FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME; CNPJ: 18.201.787/0001-15; itens46 e 47; valor total da ata: **RS16.689,60 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).**

10.Fornecedor registrado:MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:23.706.033/0001-57; itens29 e 52; valor total da ata: **RS27.378,35 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**

11.Fornecedor registrado:W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 28.013.023/0001-50; item 3; valor total da ata: **RS2.948,40 (Dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**

12.Fornecedor registrado:CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0022-86; item 38; valor total da ata: **RS35.786,74(Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

13.Fornecedor registrado:NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPEXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 15.218.561/0001-39; item 40; valor total da ata: **RS12.329,28(Doze mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).**

14.Fornecedor registrado:UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 35.253.360/0001 - 80; item 42; valor total da ata: **RS87.480,00(Oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).**

15.Fornecedor registrado:UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; itens12 e 13; valor total da ata: **RS253.627,20(Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**

16.Fornecedor registrado:EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 12.882.932/0002-75; item 34; valor total da ata: **RS739.463,34 (Setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).**

17.Fornecedor registrado:MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA; CNPJ: 08.882.699/0001-72; item 49; valor total da ata: **RS19.973,25(Dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025
PROCESSO PBS-PRC-2025/03694
PREGÃO ELETRÔNICO 90306/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01454-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TELAS CIRÚRGICAS

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba).

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado:J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA; CNPJ: 07.370.983/0001- 05; itens 1, 2, 3 e 4; valor total da ata: **R\$ 140.328,00 (Cento e quarenta mil e trezentos e vinte e oito reais).**

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06106
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 420/2025
COMPRAS GOV Nº 90420/202 5 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01818-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETAS para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedor, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05607
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 431/2025
COMPRAS GOV Nº 90431/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01821-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedor, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01674
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 316/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01504-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº758/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA 53.256.763/0001-64, no valor total de **R\$ 32.070,00 (Trinta e dois mil e setenta reais)**. PANIFICADORA BASILIO LTDA 00.799.421/0001-24, no valor total de **R\$ 76.410,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 108.480,00 (Cento e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05560
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01817-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME SUS E EXTRA SUS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE FRACASSO, PACIENTE: JOSE GERMANO RAMOS. ELETIVO

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº752/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGAO resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**. PHOENIXMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscientos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05613
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 410/2025
COMPRAS GOV Nº 90410/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01819-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2025,às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05058
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 373/2025
COMPRAS GOV Nº 99373/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01646-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2025,às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03783
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 379/2025
COMPRAS GOV Nº 90379/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01693-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SALA DE CINTILO-GRAFIA DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01812-4
Nº do Contrato 0607/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SONDAS ALIMENTARES - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO
Valor 8.160,00
Período da vigência do Contrato 18/8/2025 A 18/8/2026
Data da assinatura 18/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.160,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01813-2
Nº do Contrato 0627/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD (AUTODESK) 2023 NA VERSÃO INGLÊS, DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DA TECNOLOGIA BIDIMENSIONAL (2D) OU TRIDIMENSIONAL (3D), REPRODUZINDO COM A MÁXIMA FIDELIDADE AS ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS DE PLANTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS OBJETOS, A PARTIR DE ELEMENTOS GRÁFICOS VETORIAIS.
Valor 43.193,28
Período da vigência do Contrato 15/8/2025 A 15/8/2026
Data da assinatura 15/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.193,28
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 3216
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01814-1
Nº do Contrato 0630/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MTK HOSPITALAR LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIO-VASCULAR
Valor 10.250,40
Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 14/8/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.250,40
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01816-7
Nº do Contrato 0520/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 105.643,50
Período da vigência do Contrato 14/7/2025 A 14/7/2026
Data da assinatura 14/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 105.643,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01818-3
Nº do Contrato 0525/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ZUCK PAPEIS LTDA
Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



Valor 24.612,00
Período da vigência do Contrato 15/7/2025 A 15/7/2026
Data da assinatura 15/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.612,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01823-0
Nº do Contrato 0528/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALTO URUGUAI DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS)
Valor 1.224,00
Período da vigência do Contrato 18/8/2025 A 18/8/2026
Data da assinatura 18/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.224,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000132.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRO DE IMAGEM - CDI**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 26/08/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000134.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇOS DE NEFROLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO**. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia26/08/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000121.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0071/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a contratação de **SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE POÇO TUBULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 26/08/2025através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIS GONZAGA FERNANDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0011/2024

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75, DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0011/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21, TENDO COMO OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: LUCIANO CAMPOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.698.763/0001-70, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.776.000,00(HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MILREAIS); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / RECURSOS – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - CONFORME PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DATA: 19/08/2025

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR-GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Ciqueira - Matrícula n.º 187.842-5. Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/25998**
Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
Data da Assinatura: **18/08/2025**
Reserva Orçamentária n.º **15519/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.126,60 (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
Nº do Cadastro: 25-17625-5
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS
Valor (Original): R\$ 20.146,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026
Data da assinatura: 23/04/2025
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS



Extrato de Contrato
Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
Nº do Cadastro: 25-17627-1
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESCARTAVE
Valor (Original): R\$ 31.386,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 24/04/2025 a 24/04/2026
Data da assinatura: 23/04/2025
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0248/2025
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDAC- NPJ71.613.996/0001-59
Data da assinatura:18/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:15125
Valor Global:R\$ 6.353,20
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP.**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53.
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15600
Valor Global:R\$ 100.338,40(Cem mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDE- NIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2025, MEMORANDO 048/2025. PBDOC SES-PRC-2025/26283. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/001-89.
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15599
Valor Global:R\$ 146.614,20(Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN- DENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2025, MEMORANDO 047/2025. PBDOC SES-PRC-2025/26281. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0041/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Con-

tratado:LTSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJsobonº94.982.097/0001-29.
Data da Assinatura:19/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º15015.
Valor Global:R\$ 4.966,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SERVIDOR E NOBREAK, NO MÊS DE JULHODE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**
Nº do Cadastro: 25-16403-8
Nº do Contrato: 00068/2024
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Locação de usina de gases medicinais
Valor (Original): R\$ 369.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 06/06/2025 a 06/06/2026
Data da assinatura: 06/06/2025
Gestor Contrato: Humberto de Albuquerque Lúcio - 9413073
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:18 de agostode 2025.
Vigência:JULHOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:15442
Valor Global: R\$130.015,00(cento e trinta mil e quinze reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI- SIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE- LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/25106**.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE APOSTILAMENTO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0001/2023, FIRMADO ENTRE O HOS- PITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES E A EMPRESA HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.
Pelo presente instrumento, de um lado, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, com sede na Avenida Cruz das Armas, 1581, Cruz das Armas, João Pessoa - Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0057-15, neste ato representado pela sua Diretora Geral Drª MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA, brasileira, matrícula 170.323-4, nomeada pelo Ato Governamental Nº 0109 de 13/01/2023, publicado em 14/01/2023, doravante denominado CONTRA- TANTE, e a empresa **HBL - VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ - 05.000.571/0001-40**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRC-2025/06227, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997,do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 0001/2023 oriundo de Inexigibilidade, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente apostilamento tem por objeto a alteração nome e endereço da contratante, além da alteração da ação orçamentária (programa de trabalho), conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO:
2.1 A presente alteração tem como base legal o artigo 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017;
2.2 A contratante passará a utilizar o nome **HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES (HMDCP)**, com endereço na Av. Cruz das Armas, n. 1581, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, CEP: **58.085-100**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do HMDCP, os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da atividade na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 25101 - Fonte: 500 - Programa de Trabalho: 6053 - Elemento de Despesa: 339039 - Reserva Orçamentária nº 15313
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA-GERAL – MATRÍCULA Nº 170.323-4
ORDENADORA DE DESPESAS

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 50.318.072/0001-50
Objeto:LOCAÇÃO DE TRÊS APARELHO DE ANESTESIA
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:15556
Valor Global: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRÊS APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)
CNPJ:14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 15692
VALOR GLOBAL : R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 307/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 19deagosto de 2025
Vigência: 1 a 30de junhode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 13934
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 9.284,00 (Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DESERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025 e SES-PRC-2025/23301IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 201/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc.sob nº 25724/2025.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 19/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:15712
Valor Global: R\$ 56.975,00(Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro: 25-17566-1
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Curso Presencial de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal.
Valor (Original): R\$ 8.200,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 31/07/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 31/07/2025
Gestor Contrato: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - 1876333
Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-17617-2
Nº do Contrato: 00100/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: GENIVAL JUNIOR DE CARVALHO
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 21ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 406, Centro, Solânea - PB.
Valor (Original): R\$ 96.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 11/08/2030

Data da assinatura: 12/08/2025
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**
Nº do Cadastro: 25-17633-9
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: CENTRO OPTAMOLOGICO DR EWERTON HOLANDA LTDA
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE QUE CONSISTEM EM EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS.
Valor (Original): R\$ 319.822,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 07/08/2025 a 07/08/2030
Data da assinatura: 07/08/0225
Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80720-0
Nº do Instrumento 0075/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVAR- APECB
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINAN-
CEIROS PARA A OSC, PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRU-
ÇÃO CIVIL, RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE TODA ESTRUTURA DO PRÉDIO, COM
COMPRA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE RECEPÇÃO,
COZINHA, BANHEIROS SOCIAIS E EFICIENTE, SALA DE BALLET, JUDÔ E JIU-JITSU, SALAS
PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SALAS DE ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINAR,
PISCINA PARA NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA, QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUTSAL,
VÔLEI, BASQUETE E HANDEBOL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE
TRABALHO EM ANEXO AO TERMO DE FOMENTO
Valor 400.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/8/2025 A 30/7/2026
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 400.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00345-9
Nº do Contrato 0006/2021
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/RN/CTGAS-ER
Valor Original do Contrato 475.200,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS AO OBJETO CONTRATADO, NO VALOR
DE R\$ R\$24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), QUE COR-
RESPONDE A 5,21% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR TOTAL
DO CONTRATO DE R\$475.200,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS
REAIS) PARA O VALOR TOTAL ATUALIZADO DE R\$499.950,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA
E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA
Valor do aditivo 24.750,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 24/2/2021 A 24/2/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2025
Gestor do Contrato JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA - Mat.: 0051
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02309-4
Nº do Contrato 0022/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado ÂMBAR SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 97.800,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 97.800,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/7/2024 A 25/7/2026
Data da assinatura do aditivo 23/7/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01774-7
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Valor Original do Contrato 78.000,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 86.150,28
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10
Período da vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/5/2026
Data da assinatura do aditivo 12/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 432.193,56
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Cadastro: 25-17421-9
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: MAC - Mesquita Andrade Construções Ltda.
Obras de implantação e pavimentação da rodovia PB-200 e PB-204-Coxixola/ Ent.da PB-204-Distritos
de Campo Velho/Distrito de Ponta da Serra/Distrito de Passagem-Entroncamento da PB-186- Aprox.
22,79 Km.
Valor (Original): R\$ 30.290.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/07/2025 a 18/02/2027
Data da assinatura: 28/07/2025
Gestor Contrato: GUSTAVO LINS FIALHO - 9534-6
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-80314-5
Nº do Instrumento 0003/2021
Concedente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Conveniente SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO
PESSOA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DA ALÍNEA "E" NA CLÁUSULA QUINTA
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/6/2021 A 31/5/2026
Data da assinatura do aditivo 18/8/2025
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01822-1

Nº do Contrato 0017/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 12.330,50

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07

Período da vigência do Contrato 12/8/2025 A 31/12/2025

Data da assinatura 12/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.330,50

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01811-6

Nº do Contrato 0063/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO DESTINADO À ALIMENTAÇÃO DE REDE DE TOMADAS NO PÁTIO DE CONTAINERS E ENTRADA DAS EDIFICAÇÕES RECENTEMENTE CONSTRUÍDAS E REFORMADAS, NA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 2.204.645,36

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.0.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/8/2025 A 12/11/2025

Data da assinatura 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.204.645,36

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00594-4

Nº do Contrato 024//2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado MACIEL MARÍTIMA LTDA

Valor Original do Contrato 2.925.940,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE AJUSTES EXECUTIVOS DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO, GERANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 585.188,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS), QUE CORRESPONDE A UM ACRÉSCIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) AO CONTRATO Nº 024/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO.

Valor do aditivo 585.188,00

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/1/2026

Data da assinatura do aditivo 13/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.925.940,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR-PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01243-2

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 17.511.459,56

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/4/2024 A 21/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.426.138,26

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01357-9

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.634.778,18

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo -79.205,62

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 23/11/2025

Data da assinatura do aditivo 13/8/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.756.907,03

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02555-1

Nº do Contrato 0065/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 7.918.779,63

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 1.635.205,77

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 13/9/2025

Data da assinatura do aditivo 11/8/2025

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02566-6

Nº do Contrato 0064/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 8.424.570,42

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 13/9/2025

Data da assinatura do aditivo 12/8/2025

Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

PROCESSO: 001.2025.066983. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato nº 33/2021 por 12 (doze) meses, de 01/10/2025 a 01/10/2026, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da

Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do terceiro termo aditivo. CONTRATADO: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOVO AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
EDITAL 008/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 04 de setembro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), sem condutor, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro proteção total (veículo, terceiro e condutor e passageiro) sem franquia e com manutenção preventiva e corretiva, serviço de borracharia, funilaria e pintura, através do Sistema de Registro de Preço conforme especificações e condições no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 19 de agosto de 2025.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO OFERTA DE LANCES VERBAIS
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira Substituta e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas/pessoas física: MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, a empresa RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, a empresa FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 38.264.558/0001-57, a empresa PROMAV ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.992.415/0001-00, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77 e a empresa AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86, ALISON DE SOUZA LEITE - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, BALDEALIA BEZERRA O FERRE – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.114.108/0001-52, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, CALCARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 54.774.017/0001-25, DAMIÃO LIMA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.193.898/0001-79, IRAN ALVES DE SOUZA – ME, cadastrada no CNPJ nº 29.556.538/0001-69, o Sr. JOÃO ALVES NETO, portador do CPF nº 020.334.464-25, O Sr. DAMIÃO JOSÉ DE SOUSA, portador do CPF nº 798.478.464-72, o Sr. JOSÉ GOMES NETO, portador do CPF nº 068.612.964-49, o Sr. ANTONIO SOARES, portador do CPF nº 062.381.284-37, a Sr. FRANCISCA REGINA DE LACERDA, portador do CPF nº 027.782.724-88, o Sr. FELIPE KELVEN SOARES BARBOSA, portador do CPF nº 094.666.564-81, o Sr. FRANCISCO ALVES LEITE, portador do CPF nº 137.125.864-34, o Sr. MAGOMANTE FILHO XAVIER, portador do CPF nº 088.588.604-62, o Sr. MANOEL FRANCISCO MATIAS, portador do CPF nº 560.511.312-22, o Sr. JOÃO VICTOR DA SILVA BRAZ GONÇALVES, portador do CPF nº 140.312.774-31, o Sr. JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 074.143.174-20, o Sr. GERALDO LUIS DE SOUSA, portador do CPF nº 028.829.054-24, para oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, para abertura 22.08.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar – PB, os envelopes e oferta de lances serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances. Nada mais havendo para levar-se a registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela a Pregoeira e equipe de apoio.

Aguiar - PB, 19 de Agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA SUBSTITUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise das propostas de preços das empresas: Após analise concluímos que foram consideradas DESCLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.784.773./0001-86, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193./0001-84, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, GLF VIANA M- ME, cadastrada no CNPJ nº 56.960.789/0001-87, PROMAV ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.992.415/0001-00. Sendo consideradas CLASSIFICADAS as empresas: R R TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, J. ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 22.924.281/0001-01, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, RCON SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.794.851/0001-54. Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação, como também ficam convocadas as empresas CLASSIFICADAS para abertura dos envelopes de habilitação no dia 26.08.2025 às 09:00 horas, os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar - PB, 19 de agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00108/2023, em 18.10.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP.
OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Aguiar - PB, 19 de Agosto de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para o dia 26 de Agosto de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com.
Site: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

Alagoinha - PB, 07 de Agosto de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 10:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025, licita-

ção modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades de Algodão de Jandaíra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaojandaíra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 19 de agosto de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Nº do contrato 00141/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ANDERSON PAIVA ALVES Nº do Aditivo 1. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 18/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Nº do contrato 00024/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado TECHSEG – SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Nº do Aditivo 1. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 18/08/2025.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço contínuo de acesso à internet – sistema global de computadores interligados através de conjuntos de protocolos padrão de internet (TCP/IP), destinado ao atendimento das necessidades das escolas, departamentos, unidades básicas de saúde, Secretarias e Fundos Municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 18 de Agosto de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender demandas da Câmara Municipal de Aroeiras–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 26.550,00.

Aroeiras - PB, 10 de Julho de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender demandas da Câmara Municipal de Aroeiras–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2025, nos



termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010 – CAMARA MUNICIPAL 1010.01.031.1002.2001 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Aroeiras de: CT Nº 0005/2025 - 10.07.25 - JF SOARES & CIA LTDA - R\$ 26.550,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIA DA TRAIÇÃO-PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA; CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA; DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA e F S C FERREIRA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 13 de Agosto de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, onde se lê: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00009/2025, publicada no Diário Oficial da União - 19.08.25 pag. 156, Diário Oficial do Estado - 16.08.25 pag. 26 e Jornal A União - 16.08.25 pag. 25."; leia-se: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00008/2025". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. . Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baía da Traição - PB, 19 de Agosto de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944756-2023.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NR 944757-2023.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação perti-

nente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL-BRASIL SORRIDENTE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES A ESSA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **11:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO HATCH, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 04 de Setembro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 19 de Agosto de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 18.877,11; BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 51.282,00; G H P S BARRETO - R\$ 30.480,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EP - R\$ 38.350,00; NADJA MARINA PIRES - R\$ 85.706,00; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO – EIRELI – EPP - R\$ 25.202,89.

Barra de Santana - PB, 13 de agosto de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00033/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1003 Construção e/ou Ampliação e Reformas de Unidades Escolares com Aquisição de Equipamentos 12 361 1002 2010 Manutenção do FUNDEB – Apoio a Educação Básica 30% 12 365 1002 2021 Manutenção da Educação Infantil Creche – Apoio 30% 12 365 1002 2078 Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%) ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07201/2025 - 13.08.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EP - R\$ 38.350,00; CT Nº 07202/2025 - 13.08.25 - NADJA MARINA PIRES - R\$ 85.706,00; CT Nº 07203/2025 - 13.08.25 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP - R\$ 25.202,89; CT Nº 07204/2025 - 13.08.25 - G H P S BARRETO - R\$ 30.480,00; CT Nº 07205/2025 - 13.08.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 18.877,11; CT Nº 07206/2025 - 13.08.25 - BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 51.282,00.

Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 19 de Agosto de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2025 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR(ES) DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTABILIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) AMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.353.461/0001-15; pelo valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de agosto de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88; COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.479.347/0001-49; e SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.867.490/0001-78, pelo valor global de R\$ 251.557,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 14 de Agosto de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00044/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88
ENDEREÇO: RUA MARCOS BARBOSA, 304, SALA 05, CENTRO, MAMANGUAPE/PB, CEP: 58.280-000
EMAIL: ANAAMFJPPB@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 9157-8971
VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2026
ITENS: 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 32 e 33.
VALOR GLOBAL: R\$ 188.905,60.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX concernente ao PROCES-

SO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.479.347/0001-49
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO, 29, BOX 3023, PARQUE ESPERANÇA, CABEDELO/PB, CEP: 58.108-646
EMAIL: COMERCIAL@COMEXPB.COM.BR, **FONE:** (83) 99300-4633
VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2026
ITEM: 02.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2025.
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00046/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.867.490/0001-78
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, 402, SALA 00002, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.013-446
EMAIL: STPARAIBAJP@GMAIL.COM, **FONE:** (83) 98852-1096
VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2026
ITENS: 01, 04, 07, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 28.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.202,00.

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2025.
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00213/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.599.344/0001-88
VALOR: R\$ 94.452,80 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00214/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: COMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.479.347/0001-49
VALOR: R\$ 1.225,00 (MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00215/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19 DE AGOSTO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 42.867.490/0001-78
VALOR: R\$ 30.101,00 (TRINTA MIL E CENTO E UM REAIS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de BOA VENTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Emília Leite, Nº 05, Centro ,BOA VENTURA - PB, inscrita no CNPJ nº 08.940.702/0001-67, neste ato representada pela Sr. MANOEL VITAL NETO, brasileiro, casado, funcionária pública, portadora do CPF: 132.663.814-91e RG 327225 SSP/PB residente e domiciliado à Rua Quitéria Pinto Brandão, Nº 05, Centro , Boa Ventura , que neste ato designa o Pregoeiro, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2025 – PMBV a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 008/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:
EMPRESA: O & L LOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: Nº 02.401.445/0001-09, FONE: (83) 99894-0024.
RESPONSÁVEL: SR. OTÁVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.236.030 2º VIA EXPEDIDA PELA SSD?PB., E CPF Nº 690.657.994-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	QUANT. DE MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
1	Locação de Veículo tipo Van, 16 lugares, ano/modelo 2024/2025 – Motor Diesel – Direção hidráulica ou elétrica – Câmbio manual ou automático com no mínimo 6 velocidades – Potência mínima de 130 cv – Motorização mínima de 2.3L – Capacidade mínima de transporte de 16 passageiros (incluso motorista) – Ar-condicionado frontal e traseiro – Vidros elétricos – Tanque de combustível com capacidade mínima de 70L – Sistema de freios com ABS e EBD – Controle de estabilidade – Airbags frontais – Itens de segurança obrigatórios conforme regulamentação vigente do CONTRAN.	02	UND	FIAT DUCATO	12	R\$ 15.833,00	R\$ 31.666,00	R\$ 379.992,00
2	Veículo tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel, ano/modelo mínimo 2024/2024, motor 4 cilindros, 16 válvulas, turbocompressor, intercooler, injeção eletrônica direta, potência mínima de 185 cv, torque mínimo de 43 kgf.m, transmissão automática com no mínimo 6 marchas, tração 4x4 com modos 4x2, 4x4 integral e reduzida, comutável até 100 km/h. Dimensões mínimas: 5.200 mm (C), 1.800 mm (L), 1.750 mm (A), entre-eixos 3.000 mm, altura livre do solo 220 mm, tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros. Caçamba com protetor e dimensões mínimas de 1.500 mm (C), 1.400 mm (L), 450 mm (A). Suspensão dianteira independente com braços duplos e traseira com eixo rígido. Rodas de liga leve aro 18” com pneus 265/60 R18. Airbags frontais, freios ABS com EBD, controle de tração e estabilidade, assistente de frenagem e partida em rampa, ISOFIX, bloqueio do diferencial traseiro, câmera de ré, TPMS. Ar-condicionado digital, vidros e travas elétricas, multimídia com tela touch de no mínimo 7”, Android Auto e CarPlay, volante multifuncional, sistema keyless, banco do motorista com ajuste de altura, banco traseiro bipartido com apoio de braço. Estribos laterais, DRL, engate traseiro com tomada elétrica, retrovisores elétricos, protetor de cárter e skid plates.	04	UND	NISSAN FRONTIER	12	R\$ 10.798,00	R\$ 43.192,00	R\$ 518.304,00

3	Veículo tipo picape, cabine dupla, porte médio, ano/mo- delo mínimo 2024/2024, com capacidade para 5 ocupantes e 4 portas. Motorização diesel, com no mínimo 4 cilindros em linha, 16 válvulas, comando duplo no cabeçote, turbo com intercooler e injeção direta, potência mínima de 200 cv a 3.600 rpm e torque mínimo de 51 kgf.m a 2.000 rpm. Câmbio automático de 6 marchas com conversor de torque. Tração 4x4 integral temporária. Suspensão dianteira independente com braços sobrepostos e molas heli- coidais, traseira com eixo rígido e feixe de molas semielípticas. Direção elétrica. Freios diantei- ros a disco ventilado e traseiros a tambor. Pneus 265/60 R18 com estepe 245/70 R16. Dimensões mínimas: comprimento 5.361 mm, largura 1.874 mm, altura 1.825 mm, entre-eixos 3.096 mm, altura livre do solo 228 mm. Tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros. Capacidade de carga útil de no mínimo 1.100 kg e reboque com freio de até 3.500 kg. Itens obrigatórios: airbags frontais, laterais e de cortina; cintos de 3 pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes; controle de estabilidade e tração; assistente de partida em rampa; alerta de colisão frontal; frena- gem automática de emergência; sistema ISOFIX; sensores de estacionamento dianteiros; câ- mera traseira; monitoramento da pressão dos pneus; DRL; faróis de neblina; faróis com regula- gem de altura; luz traseira de neblina; travamento central das portas. Itens de conforto: ar-con- dicionado automático digital; banco do motorista com ajuste de altura; bancos revestidos em couro; retrovisores elétricos e rebateíveis; vidros elétricos nas quatro portas; volante multi- funcional com ajuste de altura; acionamento remoto do motor; controle automático de veloci- dade. Sistema multimídia com rádio, Bluetooth, GPS, espelha- mento de celular, entrada USB, roteador Wi-Fi, computador de bordo, conta-giros, termômetro do líquido de arrefecimento e indicador de temperatura externa. Garantia mínima de 3 anos de fábrica.	01	UND	CHE- VROLET S10	12	R\$ 10.373,00	R\$ 10.373,00	R\$ 124.476,00
4	Locação de Veículo tipo Mini- van (ano/modelo 2024/2025) Fléx – 7 Lugares – Potência mínima CV 110 – Motorização não inferior a 1.0L – Câmbio Automático mínimo de 6 velo- cidades – Capacidade de Carga não inferior a 450kg – Direção Elétrica ou Hidráulica – Tanque de combustível mínimo 45L - Controle de Estabilidade – Ar Condicionado – Vidros Elétricos – Itens de Segurança de acordo com o CONTRAN	04	UND	CITRO- EN AIR- CROS	12	R\$ 6.405,40	R\$ 25.621,60	R\$ 307.459,20
5	Locação de Veículo tipo Ambu- lância (ano/modelo 2024/2025) Fléx – 2 Lugares – Potência mínima CV 85 – Motorização não inferior a 1.4L – Câmbio Manual 5 velocidades – Capa- cidade de Carga não inferior a 650kg – Direção Hidráulica – Tanque de combustível mínimo 50L - Controle de Estabilidade – Ar Condicionado – Vidros Elé- tricos – Maca Retratil – Banco para acompanhante – Suporte para Oxigênio – Iluminação em LED – Itens de Segurança de acordo com o CONTRAN	02	UND	SAVEI- RO VOLKS- VAGEM	12	R\$ 7.490,00	R\$ 14.980,00	R\$ 179.760,00

6	Locação de Veículo tipo hatch (ano/modelo 2024/2025) Fléx – 5 Lugares – Potência mínima CV 80 – Motorização não inferi- or a 1.0L – Câmbio Manual de 5 velocidades – Capacidade de Carga não inferior a 270 kg – Direção Elétrica ou Hidráulica – Tanque de combustível mínimo 40L - Controle de Estabilidade – Ar Condicionado – Vidros Elétricos – Itens de Segurança de acordo com o CONTRAN	06	UND	POLO VOLKS- VAGEM	12	R\$ 3.798,00	R\$ 22.788,00	R\$ 273.456,00
7	Locação de Veículo tipo Pick-up (ano/modelo 2024/2025) Fléx – 2 Lugares – Potência mínima CV 100 – Motorização não inferior a 1.3L – Câmbio Manual de 5 velocidades – Capacidade de Carga não inferior a 650 kg – Direção Elétrica ou Hidráulica – Tanque de combustível mínimo 55L - Controle de Estabilidade – Ar Condicionado – Vidros Elétricos – Itens de Segurança de acordo com o CONTRAN	02	UND	SAVEI- RO VOLKS- VAGEM	12	R\$ 4.328,00	R\$ 8.656,00	R\$ 103.872,00
12	Veículo utilitário tipo picape, cabine dupla, ano/modelo míni- mo 2024, com capacidade para 5 ocupantes, 4 portas, motoriza- ção flex (etanol/gasolina), com 4 cilindros em linha, 16 válvulas, cilindrada aproximada de 1.300 cm³, com turbocompressor e comando variável de válvulas. Potência mínima de 180 cv a 5.750 rpm e torque mínimo de 27,0 kgf.m a 1.750 rpm. Transmissão automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré, com tração dianteira (4x2). Direção com assistência elétrica. Suspensão dianteira indepen- dente tipo McPherson e traseira independente com braços múl- tiplos. Sistema de freios com discos ventilados na dianteira e tambores ou discos na traseira, com sistema ABS e EBD. Rodas em liga leve aro 16” ou superior, com pneus de uso misto. Com- primento mínimo de 4.900 mm, largura mínima de 1.840 mm, altura mínima de 1.740 mm, entre-eixos mínimo de 2.990 mm. Caçamba com capacidade volumétrica mínima de 820 litros e carga útil mínima de 650 kg. Tanque de combustível com capacidade mínima de 55 litros. Equipamentos obrigatórios e de segurança: airbags frontais, freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), controle de estabilidade, contro- le de tração, assistente de partida em rampa, monitoramento da pressão dos pneus (TPMS), luzes diurnas (DRL), sistema de fixação ISOFIX, cintos de 3 pontos para todos os ocupantes e encosto de cabeça em todos os assentos. Itens de conforto e tecnologia: ar-condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricas nas quatro portas, banco do motorista com ajuste de altura, volante com comandos integrados, sistema multimídia com tela sensível ao toque de no mínimo 7”, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, entrada USB, Bluetooth, com- putador de bordo e câmera de ré.	02	UND	FIAT TORO	12	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$ 2.091.319,20(Dois Milhões e Noventa e Um Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos).

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB
GERENCIADOR DA ARP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025 – PMBV.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL JEEP – JOVENS EMPREENDEDOR-
RES PRIMEIROS PASSOS, OFERECIDA PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), COM FINALIDADE DE PROMOVER A EDUCAÇÃO
EMPREENDEDORA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BOA

VENTURA, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2025 – PMBV.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.702/0001-67. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA - SEBRAE PB (CNPJ 09.139.551/0001-05).
OBJETIVO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 0083/2025, O QUAL PRECISA SER ALTERADO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PARA ONDE SE LÊ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1007 1004 Estruturação da rede municipal de educação do ensino fundamental
12 365 10072017 Manutenção da educação infantil/creche MDE/FNDE
02 120 SECRETARIA DE SAÚDE
02 130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da secretaria de saúde
10 301 1006 1015 Estruturação da rede de serviços públicos da atenção primária
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4490.51 – Obras e instalações
LEIA-SE
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 1007 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
12 361 1007 2016 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação
12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE
12 361 1007 2020 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE
12 361 1007 2022 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 30%
12 361 1007 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%
12 365 1007 2024 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%
12 361 1007 2028 Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado
12 361 1007 2032 Formação Continuada de Profissionais da Educação
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 04 de setembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 19 de agosto de 2025.
JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 064/2025 - SRP**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA**. Data de abertura: **03/09/2025 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.
Boqueirão, 19 de Agosto de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2025**, do tipo “menor preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA-RECURSOS: EMENDA IMPOSITIVA Nº 421**. Data de abertura: **03/09/2025 às 11h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.
Boqueirão, 19 de Agosto de 2025.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000329 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000437 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000445 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJESSAS DOTAÇÕES PEDERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00117/2025 - 18.08.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ **.***.129/0001-**- R\$ 117.756,00
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: **AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO/ PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 1º de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. WhatsApp: (083) 98876–2406. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 19 de Agosto de 2025

REBECCA FOKKELMAN
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Possível Aquisição de materiais de expediente para suprimento da Câmara Municipal de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025**. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacabedelo@gmail.com. Edital: cmcabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 20 de Agosto de 2025

ALLAN SIMONACI DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica compreendendo a recuperação de crédito por meio da identificação de cobranças indevidas, visando incremento de valores ao Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2024. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00101/2024 - Ruda Pereira Brasil Sociedade Individual de Advocacia - 2º Aditivo - INCLUSÃO DE CLÁUSULA NÃO PREVISTA PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUNTO A ANEEL, ARPB E ENERGISA. ASSINATURA: 13.08.25

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90038/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 1.480.350,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Lei 14.133/21 no dia 02 de setembro de 2025 às 10h00min, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, NOS TERMOS DA EMENDA 374/2024 SEDAM/PB; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com ; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

Caldas Brandão, 19 de agosto de 2025

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de ampliação e recuperação de Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Eunice Alves dos Santos, localizada no Município de Capim - PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1087020-26/2023 - SICONV n.º 941679 - Ministério dos Esportes. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711.

E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 19 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de uma escola em tempo integral no Bairro do Centro, conjunto Bela Vista na cidade de Capim - PB - FNDE - Escola 05 Salas - Térrea, em conformidade com as especificações técnicas, normas vigentes e demais exigências previstas no Contrato de Repasse nº 1093184-65/2024 - 957755/FNDE/CAIXA - NOVO PAC. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 19 de Agosto de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL MASCULINO DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.780.019 JAILTON ARAUJO ALVES - R\$ 29.000,00.

Caraúbas - PB, 18 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR BRUNO FAGUNDES PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA NO DISTRITO DE BARREIRAS SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

Caraúbas - PB, 14 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - ME - R\$ 60.564,00.

Caraúbas - PB, 14 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM



CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE LIVANIO PAIVA - R\$ 90.000,00.

Caraúbas - PB, 11 de Agosto de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL DO CANTOR BRUNO FAGUNDES PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA NO DISTRITO DE BARREIRAS SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE CARAÚBAS NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20900 – SEC DE TURISMO, CULTURA, DESPO 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20900.27.813.0029.2044 – PROMOVER EVENTOS POPULARES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 42601/2025 - 18.08.25 - ROTTA ENTRENTENIMENTO LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE CARAUBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB 20400.17.544.0002.2010 – MANTER OS POÇOS ARTESIANOS E O ABASTECIMENTO D'ÁGUA . 500 Recursos não Vinculados de Impostos 65 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 52001/2025 - 12.08.25 - JOSE LIVANIO PAIVA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500.12.361.0023.2022 – AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAL ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 52101/2025 - 18.08.25 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - ME - R\$ 60.564,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14:24, 18/08/2025] CONPLAN – CONTABILIDADE: 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 20500.12.365.0013.2026 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 14:25, 18/08/2025] CONPLAN – CONTABILIDADE: Gabriele Cunha: 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO-EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 14:25, 18/08/2025] CONPLAN – CONTABILIDADE: Gabriele Cunha: 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20400.04.122.0005.1007 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 20800.08.244.0007.1031 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEMAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 21100.18.542.0032.2045 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 21200.04.121.0003.2047 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEPLACOM 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21300.26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 11601/2025 - 22.07.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.160,00; CT Nº 11602/2025 - 22.07.25 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 21.225,08; CT Nº 11603/2025 - 22.07.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 39.456,00; CT Nº 11604/2025 - 22.07.25 - G H P S BARRETO - R\$ 9.115,00; CT Nº 11605/2025 - 21.07.25 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 10.855,00; CT Nº 11606/2025 - 22.07.25 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - R\$ 36.260,00; CT Nº 11607/2025 - 22.07.25 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.393,54; CT Nº 11608/2025 - 22.07.25 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 38.350,00; CT Nº 11609/2025 - 22.07.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 18.485,00; CT Nº 11610/2025 - 22.07.25 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.204,00; CT Nº 11611/2025 - 22.07.25 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - R\$ 46.095,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL MASCULINO DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51601/2025 - 19.08.25 - 53.780.019 JAILTON ARAUJO ALVES - R\$ 29.000,00.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 19 de Agosto de 2025

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de mobiliários diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 18 de Agosto de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de utensílios diversos. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 18 de Agosto de 2025
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para construção do Posto de Saúde do Sítio Jenipapo, na Zona Rural do município de Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1019 Const/Amp/Rec. e Equipar. de Unidades de Saúde 000287 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000288 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 000335 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 11/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00235/2025 - 15.08.25 - 2C SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCOES, INSTALACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS E MO - R\$ 287.592,64.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00073/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00206/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 61.017.848 CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA. DO OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5, CADEIRAS ESTILO POLTRONAS, MESAS 6 LUGARES E BIFE POR CABEÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 18 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00018/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: VANESSA MEIRELES DOS SANTOS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO, FOGÃO, PORTA DE VIDROS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL CONCERTO E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 18 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Gado Bravo - PB, 15 de agosto de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.**

Gado Bravo - PB, 12 de agosto de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de agosto de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de agosto de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - GADO BRAVO - PB - ID 1008298 - NA ZONA RURAL DE GADO BRAVO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 16986, INSTRUMENTO VINCULADO AO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 8485.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade



Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria-no Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de agosto de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB**NDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GADO BRAVO–PB. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00133/2024-SDC - 24.12.24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM E IVG BRASIL LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Gurinhém - .rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, CNPJ nº 08.809.444/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Tarcisio Saulo de Paiva, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Martha Ribeiro, - Centro - Gurinhém - , CPF nº 202.978.904-68, Carteira de Identidade nº 271259 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e IvG Brasil Ltda - Rod Mg-238, S/N - Distrito Industrial Norte - Km 73.5 Bloco Ii Sala IvG - Sete Lagoas - MG - CNPJ nº 36.519.422/0001-15, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2024, no termos do Processo de Aditamento nº AD00006/2024-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Contratada e a Contratante, já qualificadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2024, separadamente também denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0133/2024:

Considerando que:

- (i) As Partes celebraram, em 24/12/2024, o Contrato Administrativo nº 0133/2024, doravante denominado apenas Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FNDE, e da Ata de Registro de Preços nº 08/2023;
- (ii) A CONTRATADA e o FNDE celebraram, no dia 18 de março de 2025, o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, com o objetivo de incluir a filial da CONTRATADA localizada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.
- (iii) Que, diante do narrado acima, as Partes possuem interesse em formalizar a inclusão da filial da CONTRATADA situada no município de Sorocaba no Contrato e a alteração na Razão Social da Contratada

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A inclusão, ao Contrato, da empresa **Filial da IVG BRASIL LTDA**, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o **CNPJ nº 36.519.422/0006-20**;

1.1.2. O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Contrato ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este Termo Aditivo, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gurinhém - PB, 13 de agosto de 2025

TESTEMUNHAS:

PELO CONTRATANTE
TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito 202.978.904-68

PELO CONTRATADO
IVG BRASIL LTDA

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023
CONTRATO Nº 00092/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00003/2025, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 05º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 21/08/2025 para o dia 19/11/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 18/08/2025.

Itabaiana - PB, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00054/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, especializada em fornecimento e instalação de INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VITORIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406 - R\$ 61.600,00.

Itapororoca - PB, 19 de Agosto de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00054/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica, especializada em fornecimento e instalação de INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender as diversas Secretarias da Administração Municipal; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato

decorrente da Dispensa nº DV00054/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Agosto de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00055/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VITORIA DE LIMA RIBEIRO 12090631406 - R\$ 61.600,00.

Itapororoca - PB, 19 de Agosto de 2025
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00055/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em fornecimento e instalação de INSTALAÇÃO DE FORRO E PAREDES DE GESSO, incluindo todo material necessário para execução dos serviços, para atender AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretária de Administração, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00055/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Agosto de 2025
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PUBLICO, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 09/2025, PROCESSO N. 250806DV00009, PUBLICADO NOS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PÁG. 46; JORNAL A UNIÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PAG. 25, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PAG. 28.

MANAÍRA/PB, 19 DE AGOSTO DE 2025.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00009/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de ar condicionados de todos os órgãos públicos que fazem parte da administração da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: ADEILZA MONTEIRO BARBOSA - CNPJ nº 59.151.013/0001-04, com valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 19 de agosto de 2025.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para reforma e manutenção de 02 (duas) escolas na Zona Rural (Sitio Areias de Olho D'agua e Sitio Logradouro) do município de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99, com

valor global de R\$ 123.007,26 (cento e vinte e três mil e sete reais e vinte e seis centavos), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 19 de agosto de 2025.
JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00015/2025. OBJETO: Contratação de Instituição Pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Universidade Estadual da Paraíba. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Instituição Pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 116.240,13.

Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2025
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento e Câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 19 de agosto de 2025
CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ÁREA DE 320M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/08/2025.

Nova Olinda - PB, 14 de agosto de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ÁREA DE 320M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO - CPF: 910.905.554-15 - R\$ 5.000,00.

Nova Olinda - PB, 14 de agosto de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ÁREA DE 320M², ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSOS 500 E 501. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00122/2025 - 14.08.25 - SINEIDE LEITE DA SILVA RAIMUNDO - CPF 910.905.554-15 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM INFRAESTRUTURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL, SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 19 de Agosto de 2025
ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE NA ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00151/2025 - 19.08.25 - PRISCILLA ARAÚJO ALMEIDA - R\$ 12.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00152/2025 - 19.08.25 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - ME - R\$ 48.020,00.

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO,

MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DO “KIT ESCOLAR 2026”, DEVIDAMENTE ORGANIZADO E ARRUMADO PARA ENTREGA INDIVIDUAL AOS DISCENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. Em decorrência de Atualização das Necessidades da Rede de Ensino, atendimento ao interesse Público, e Readequação orçamentária.

Pedras de Fogo - PB, 19 de agosto de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 21/08/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 02/09/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 02 DE SETEMBRO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12 M³, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 19 de agosto de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CENTRAL DE CONTRATOS PMPF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0241/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2025 - FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, BEM COMO TAMBÉM AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1024/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1062/2024 – PMPF, Nº 2025/2024 – FMS, Nº 3015/2024 – FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08.244.3012.2145 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

08.243.3011.2227 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FONTE DO RECURSO

1.500.0000 – Recurso não vinculados de Impostos

1.660.0000 – Transferência de Recursos Nacional de Assistência Social – FNAS

1.661.0000 – Transferência DE Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por um prazo de 03 (três) meses, considerada da data de sua assinatura em 19/08/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA LEONARDO FONSECA RIBEIRO ME - CNPJ nº 09.508.579/0001-72
VALOR TOTAL: R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CNPJ nº 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos pertencentes a secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: PLENN COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 58.559.909/0001-64, com valor global R\$ 519.603,70 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 19 de agosto de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.093/2002. Nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1011 1020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 08/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11801/2025 - 08.08.25 - LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 621.206,00.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL DE 20 SALAS NO BAIRRO DO LIGEIRO, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 365 1004 1003 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15421030 / 15001001. VIGÊNCIA: até 11/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11201/2025 - 12.08.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 8.472.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS DA SEDUC – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15401030. VIGÊNCIA: até 12/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11701/2025 - 13.08.25 - KARLA GOMES BEZERRA - R\$ 640.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB – FNDE – ESCOLA DE 13 SALAS, CONFORME Nº CONVÊNIO 960974, OPERAÇÃO Nº 1094735–87. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15690000. VIGÊNCIA: até 12/06/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11001/2025 - 12.08.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 9.768.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL II – COM 15 SALAS DE AULA NO BAIRRO DO CASTANHO – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001001 / 15421030. VIGÊNCIA: até 14/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11501/2025 - 13.08.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 8.218.998,49.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS COM APOIO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 27.730.785/0001-04 - R\$ 45.000,00.

Remígio - PB, 12 de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2025. OBJETO: ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS COM APOIO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2025.

Remígio - PB, 12 de Agosto de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO COM SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS COM APOIO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Lici-

tação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00221/2025 - 12.08.25 - STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 27.730.785/0001-04 - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DIVERSOS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUAN MAURICIO OLIVEIRA SILVA 70107156458 - R\$ 15.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Agosto de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DIVERSOS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020.04.122.1002.2002 –2040.04.123.1003.2003 – 2050.20.601.2001.2004 – 2060.12.361.2005.2097 – 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2090.08.244.2018.2028 – 2100.15.122.2019.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00078/2025 - 12.08.25 - JUAN MAURICIO OLIVEIRA SILVA 70107156458 - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00013/2025

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00013/2025, que tem como objeto: credenciamento para contratação de prestação de serviços de veiculação de mídias em carros de som, para divulgação de campanhas institucionais, informativos de interesse público e ações da gestão municipal, com atendimento às necessidades das diversas Secretarias de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, **licitante(s) credenciado(s) por atender o instrumento convocatório:** FERNANDO ANTONIO DE MELO 39563383400, CNPJ Nº 21.942.986/0001-99. Item(s): 1. Valor: R\$ 69.500,00. Total: R\$ 69.500,00.

Santa Luzia/PB, 19 de agosto de 2025

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Nº 00002/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento singelo d’água em comunidades rurais no município de Santa Luzia/PB, foi declarada **FRACASSADA**, em razão de nenhum dos participantes atender às exigências do edital. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de agosto de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00210/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB,
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** 49.155.899 KATIA ROSANA DE MEDEIROS, CNPJ Nº 49.155.899/0001-00.**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00210/2024, referente ao Prazo.**DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **15 de agosto de 2025**, com término em **15 de agosto de 2026**.O valor do Contrato original que é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) será renovado e **permanecem inalterados**.**DA DOTAÇÃO:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira - Da Dotação, do Termo Aditivo 01.**FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 15 de agosto de 2025.**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00122/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB,
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 27.252.696/0001-08.**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original, mediante o acréscimo de **R\$ 14.266,56 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, referente ao **item 01**, valor que representa um **acréscimo de 15,60%** sobre o montante originalmente contratado, de R\$ 91.440,00 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Assim, o valor total atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 105.706,56 (cento e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. O presente acréscimo tem por finalidade acrescer os serviços já contratados, nos termos previstos na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, em consonância com a Cláusula Décima Terceira do contrato original.**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o Contrato Original, com vigência a partir de **08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026**, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 04.

FUNDAMENTO: **FUNDAMENTO:** arts. 57 e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, (08/08/2025 a 08/08/2026).**DATA DO TERMO ADITIVO:** 08 de agosto de 2025.**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2025****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 08/09/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 18 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL E

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 29/08/2025

Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 15 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA/PB****Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE 3º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022****OBJETO:** Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**RECURSOS** - 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA; 1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; **RECURSOS:** Contrato de repasse federal nº 911281/2021 – MDR/ CAIXA/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**CONTRATADO:** CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB.**VALOR:** R\$ 479.107,74 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento e sete reais e setenta e quatro centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 51.342,00 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais), tendo como base o valor original do contrato.**DATA DA VIGÊNCIA:** 24/09/2025.**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025 - 982179**Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para a construção do espaço esportivo comunitário, no município de são bento/pb (novo pac), convênio nº 960111/2024 – ministério do esporte, conforme especificações técnicas e projetos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 19 de Agosto de 2025

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de São João do Tigre****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE BALANÇA PORTÁTIL PARA PESAGEM DE VEÍCULOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase**



de lances: 09:01 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. São João do Tigre - PB, 19 de Agosto de 2025

ZENON FLORENCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos destinados ao apoio pedagógico e à complementação do acervo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São José de Piranhas - PB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão nº 00042/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00141/2025 - 31.07.25 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 51.226.647/0001-77 - R\$ 10.372,50.

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, para Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. As empresas: - ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, CNPJ nº 08.556.755/0001-89, valor: R\$ 116.074,00. Valor total: R\$ 116.074,00 (cento e dezesseis mil e setenta e quatro reais).

São José do Bonfim, 19 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00014, para Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. As empresas: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, CNPJ nº 08.556.755/0001-89, valor: R\$ 116.074,00. Valor total: R\$ 116.074,00 (cento e dezesseis mil e setenta e quatro reais)

São José do Bonfim, 19 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20201/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: DRA CAROLINE CESAR LTDA CNPJ 44.017.104/0001-84.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20202/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA - SERVICE SAUDE LTDA CNPJ 26.079.287/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20203/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 25.217.264/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20205/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: GABRIELLA NOBREGA BRONZEADO CPF Nº 089.383.764-43.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20206/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: GILSON & G. BRITO LTDA CNPJ 21.673.162/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20203/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA CNPJ 11.426.280/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20207/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: LANGSTEIH MORAIS DE MEDEIROS CPF Nº 056.061.374-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20208/2024
Credenciamento nº 00002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

CONTRATAO: MATHEUS SOARES MOTA CPF Nº 101.362.224-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato

Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20213/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 42.667.861/0001-78.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20209/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 24.055.312/0001-60.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20210/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 10.714.599/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20211/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: PERLA GADELHA MEDEIROS CPF Nº 607.041.792-53.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 100.000,00 (Sem Mil reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20212/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: SEDARE POLICLINICA LTDA CNPJ 52.333.826/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20214/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: SODARA SERVICOS AMBULATORIAS LTDA CNPJ 20.087.112/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20403/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: FRANCYIDE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 26.887.534/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 75.262,78 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20401/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA CNPJ 21.346.312/0001-21.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 75.430,74 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20402/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA CNPJ 44.370.858/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 80.901,80 (oitenta mil, novecentos e hum reais e oitenta centavos), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00020301/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: DRA CAROLINE CESAR LTDA CNPJ 44.017.104/0001-84.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Décima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de julho de 2025 á 31 de julho de 2026, no valor de: R\$ 265.777,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00001/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: 363.090,46 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme a Lei 14.133/2021. São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00020303/2024
Credenciamento nº 00003/2024



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de:R\$ 358.248,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00020304/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: UDIPATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 466.574,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00020301/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 01.767.395/0001-15.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Décima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de julho de 2025 á 31 de julho de 2026, no valor de: R\$ 265.777,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20302/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.667.861/0001-78.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: 363.090,46 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00020304/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: UDIPATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 466.574,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00020303/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R\$ 358.248,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Promover Ações Complementares de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades Riacho da Serra, Tabuleiro, Redinha e Brejinho na zona Rural rurais do município de São José do Sabugi –Pb. Conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 19 de Agosto de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de São José do Sabugi/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 19 de Agosto de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0026/2025, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a utilização no programa de glaucoma, através do centro oftalmológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Sousa-PB, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 21 de agosto de 2025, às 08h30min, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 às 08h30min. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2025 às 8:30hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 26/08/2025 às 08h31min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 26/08/2025 às 14h30min.

Sousa – PB, 19 de agosto de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA-INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Eletrônica nº **025/2025**, que objetiva, **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Buffet, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo**



de Referência do Edital.ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA DO SOCORRO VIRGINIO DE OLIVEIRA | Tipo: ME, e convoco para assinatura de contrato no prazo de 3 dias.

Sousa – PB, 19 de agosto de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, para o dia 21 de agosto de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 13 de agosto de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO HATCH. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 18 de agosto de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação do Mercado Joaquim Benevenuto, no município de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 18 de Agosto de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fardamentos padronizados e personalizados com identificação visual, visando padronizar a apresentação dos servidores, facilitar a identificação funcional e promover maior segurança e organização nas atividades desempenhadas, destinados a atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 19 de Agosto de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025

OBJETIVO: Contratação de serviços de corte e costura para confecção de figurinos diversos, conforme modelos fornecidos pela Administração, com objetivo de atender os eventos promovidos pelo Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 05 de Setembro de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 19 de Agosto de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 01.106/2025

EMPRESA: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ Nº 57.514.565/0001-04.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 01.106/2025, firmado em 14 de Maio de 2025, que tinha como objeto Aquisição parcelada de pneus e assessorios, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a frota do Município de Teixeira/PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula décima segunda do contrato nº 01.106/2025 e Art. 137, II, da Lei 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009 e das Resoluções vigentes do Ministério da Educação, com prazo de vigência até último dia letivo do exercício de 2025. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: Clara Victória Mariêta da Silva; CLARYCE MARGARETT DA SILVA; JEMESON MARCELO DA SILVA; LUCIENE JOSÉ DE SOUZA; MARIA JOSÉ PEREIRA; VALDETE JOSÉ JOAQUIM e WILLIAM GILBERTO DE SOUZA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 28 de Julho de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

2º ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 44.114.441 JOSE AGNALDO BARBOSA - R\$ 41.250,00; 60.166.619 JULIO ALVES FERREIRA - R\$ 93.030,00; 60.181.558 IZAIAS JOSE DA SILVA - R\$ 73.040,00; 60.246.226 ANTONIO CARLOS PEREIRA - R\$ 35.557,00; 60.252.726 JOSE LEONARDO BARBOSA - R\$ 49.365,00; 60.908.819 JOSE FERNANDO CARDOSO - R\$ 41.245,00; 61.358.294 JOSE ZITO BARBOSA - R\$ 36.804,48; 61.554.850 ALERSON RODRIGO DA SILVA - R\$ 24.090,00; JOSE BRASILIANO DA SILVA 02892760470 - R\$ 61.716,00; MANOEL ALEXANDRE DA SILVA 90867300434 - R\$ 48.960,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados a suprir as necessidades das escolas municipais e da secretaria de educação deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS

SANTOS LTDA - R\$ 12.236,36; NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA ME - R\$ 7.038,60.

Umbuzeiro - PB, 07 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados a suprir as necessidades das escolas municipais e da secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 04/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00027/2025 - 04.08.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 12.236,36; ARP Nº 00026/2025 - 04.08.25 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA ME - R\$ 7.038,60. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

Umbuzeiro - PB, 07 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.246.226 ANTONIO CARLOS PEREIRA - R\$ 35.557,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE BRASILIANO DA SILVA 02892760470 - R\$ 61.716,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.166.619 JULIO ALVES FERREIRA - R\$ 93.030,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.181.558 IZAIAS JOSE DA SILVA - R\$ 73.040,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00030/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.252.726 JOSE LEONARDO BARBOSA - R\$ 49.365,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.358.294 JOSE ZITO BARBOSA - R\$ 36.804,48.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00032/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.554.850 ALERSON RODRIGO DA SILVA - R\$ 24.090,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00033/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANOEL ALEXANDRE DA SILVA 90867300434 - R\$ 48.960,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00034/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO 250430CD00004; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 44.114.441 JOSE AGNALDO BARBOSA - R\$ 41.250,00.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/07/2025.

Umbuzeiro - PB, 30 de Julho de 2025
FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha destinados a suprir as necessidades das escolas municipais e da secretaria de educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2040.04.122.0202.2006 – MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 EXECUTIVO 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 2060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 2060.12.365.0104.2023 – MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 2060.12.365.0104.2095 – MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL FUNDEB 30% – VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT. DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 EXECUTIVO 2100 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 EXECUTIVO 2110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL 2110.08.122.0211.2130 – BLOCO DE GESTAO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0114.2133 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00088/2025 - 04.08.25 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA ME - R\$ 7.038,60; CT Nº 00089/2025 - 04.08.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 12.236,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00078/2025 - 30.07.25 - 60.246.226 ANTONIO CARLOS PEREIRA - R\$ 35.557,00.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00079/2025 - 30.07.25 - JOSE BRASILIANO DA SILVA 02892760470 - R\$ 61.716,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00080/2025 - 30.07.25 - 60.166.619 JULIO ALVES FERREIRA - R\$ 93.030,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00081/2025 - 30.07.25 - 60.181.558 IZAIAS JOSE DA SILVA - R\$ 73.040,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00082/2025 - 30.07.25 - 60.252.726 JOSE LEONARDO BARBOSA - R\$ 49.365,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00083/2025 - 30.07.25 - 61.358.294 JOSE ZITO BARBOSA - R\$ 36.804,48.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00033/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00084/2025 - 30.07.25 - 61.554.850 ALERSON RODRIGO DA SILVA - R\$ 24.090,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00034/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00085/2025 - 30.07.25 - MANOEL ALEXANDRE DA SILVA 90867300434 - R\$ 48.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 250430CD00004. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até 30/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00086/2025 - 30.07.25 - 44.114.441 JOSE AGNALDO BARBOSA - R\$ 41.250,00.

Câmara Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de Releases Institucionais, assessoria e suporte técnico em divulgação das atividades da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até as 17:00hs do dia 25/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 19 de agosto de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**